Jornal **O DIA** SP

www.jornalodiasp.com.br | QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | Nº 25.050 | Preço banca: R$ 3,50

Pequenos negócios geraram quase 80% das vagas de trabalho em outubro

Com a abertura de 201,7 mil novos postos de trabalho, as micro e pequenas empresas foram as responsáveis por 79,7% das 253 mil vagas criadas no mês de outubro. O levantamento é do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), com base nos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Nos meses anteriores, segundo o Sebrae, esse percentual girava em torno de 70%.

Segundo o presidente do Sebrae, Carlos Melles, mesmo com a nova metodologia adotada pelo Caged, as micro e pequenas empresas (MPE) mantiveram o bom desempenho apresentado desde a retomada da geração de empregos no país. "Mesmo com um quantitativo menor do que o observado nos últimos meses, devido à mudança de metodologia, os pequenos negócios são os que mais têm ajudado no aumento da criação dos novos postos de trabalho no país. São eles os grandes responsáveis pelo sustento de milhões de famílias brasileiras", ressaltou Melles, em nota.

No acumulado do ano, 72,7% das vagas criadas entre os meses de janeiro e outubro são dos pequenos negócios. No total, foram gerados, no Brasil, 2,6 milhões de empregos, sendo que as micro e pequenas empresas são responsáveis por 1,9 milhão. Página 3

Congresso promulga primeira parte da PEC dos Precatórios

Página 5

SP bate recorde de aplicação de doses adicionais contra Covid

Página 2

BC aumenta taxa básica de juros para 9,25% ao ano

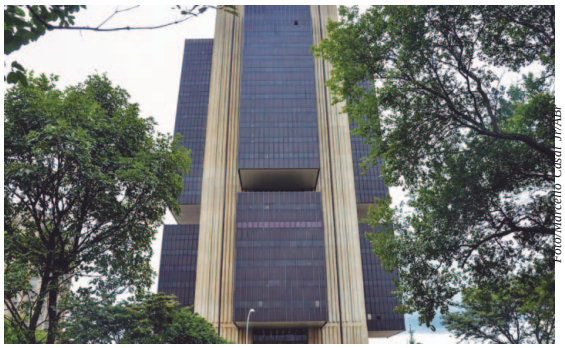

Foto: Marcelo Casal/ JP/ABr

Página 4

Olaf Scholz é eleito chanceler pelo Parlamento alemão

O social-democrata Olaf Scholz foi eleito na quarta-feira (8) chanceler federal pelo Parlamento alemão (Bundestag), onde o partido que lidera e os aliados na coligação governamental, verdes e liberais, têm maioria.

Scholz, que assumirá a nona chancelaria desde o final da Segunda Guerra Mundial, sucede no cargo a conservadora Angela Merkel, que passa o poder após 16 anos no Executivo germânico, após ser vice-chanceler e ministro das Finanças na sua última grande coligação. Página 3

Assinado convênio para implantação do Centro Nacional de Vacinas

Página 4

MP cria verbas para pagar Auxílio Brasil de R$ 400 em dezembro

Página 3

Exportação de produtos de defesa soma US$ 1,57 bilhão até novembro

Página 4

Ômicron chega a 57 países e hospitalizações devem subir

A variante Ômicron já foi notificada em 57 países, e o número de pacientes que precisarão de internação hospitalar provavelmente aumentará à medida que ela se dissemina, alertou a Organização Mundial da Saúde (OMS) na quarta-feira (8).

Em seu relatório epidemiológico semanal, a OMS disse que mais dados são necessários para avaliar a gravidade da doença causada pela Ômicron e se suas mutações podem reduzir a proteção da imunidade induzida pelas vacinas. Página 3

Previsão do Tempo

Quinta: Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. Noite com muitas nuvens.

23º C
14º C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,53
Venda: 5,53

Turismo
Compra: 5,52
Venda: 5,69

EURO
Compra: 6,28
Venda: 6,28

Esporte

SM Kart Competition define campeões com recorde de pilotos

Com 1096 pilotos cadastrados em 2021, o Campeonato de Rental Kart mais popular e com mais pilotos de São Paulo encerrou a sua temporada no último fim de semana com mais um recorde: 240 pilotos participaram da última etapa do SM Kart Competition no Kartódromo de Interlagos.

Após oito etapas o SM Kart Competition teve como campeões Alberto Otazú (Graduados), Eduardo Abrantes (Sênior), Grazielle Gonçalves (Graduados Feminina), Raquel Ribeiro (Novatas Feminina), André Alves dos Reis (Novatos Masculino). Página 8

Foto: Emerson Santos

As *disputas da Graduados da SM Kart Competition são de alto nível*

Inteligência Artificial ajudando a diminuir o risco de lesão em atletas de corrida

Hoje é cada vez mais comum o uso da inteligência artificial em praticamente todos os setores, e no esporte não é diferente. Clubes esportivos de categorias profissionais de futebol, voleibol e basquetebol já usam a inteligência artificial para prevenir lesões e otimizar a performance de seus atletas e agora é possível usar essa tecnologia no seu treino de corrida do dia a dia ou simplesmente na sua corrida de final de semana.

A V-Tech é uma plataforma de prescrição e gerenciamento do treinamento de corrida que usa a inteligência artificial para minimizar o risco de lesão por excesso de treino nos praticantes de corrida. Página 8

Copa Brasil Loterias Caixa de Marcha Atlética é confirmada para Bragança Paulista

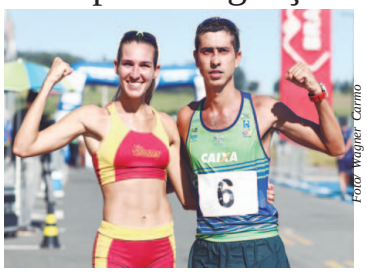

Foto: Wagner Carmo

Viviane *Lyra e Caio Bonfim, campeões de 2021*

A Copa Brasil Loterias Caixa de Marcha Atlética, que abrirá o calendário nacional de 2022 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), no dia 9 de janeiro, será disputada em um circuito de 1 km a ser montado no estacionamento do Bragança Garden Shopping, em Bragança Paulista (SP). A informação foi divulgada na quarta-feira (8/12) em Nota Oficial pela CBAt.

A competição ocorrerá mais cedo em 2022 porque é seletiva para o Campeonato Sul-Americano da especialidade, marcado para os dias 5 e 6 de fevereiro em Lima, no Peru. Página 8

Funvic Educacoin Natal busca outro resultado positivo

Foto: Alex Reais

Funvic *Educacoin Natal*

O segundo compromisso do Funvic Educacoin Natal no Mundial de Clubes 2021 acontecerá nesta quinta-feira, dia 9, a partir das 17h, no Ginásio Divino Braga, em Betim (MG). Depois da vitória de virada na estreia diante do UPCN San Juan, da Argentina, o representante brasileiro, atual campeão nacional, terá pela frente nada menos que o campeão mundial, o Cucine Lube Civitanova, da Itália. A partida terá transmissão ao vivo pelo Canal SporTV2.

Mas o representante nordestino, primeira equipe da região a disputar a Superliga A, poderá comemorar sua vaga entre as quatro melhores do mundo já na noite de quarta (8). Página 8

SP bate recorde de aplicação de doses adicionais contra Covid

O Governo de SP anunciou na quarta-feira (8), que 1,1 milhão de pessoas tomaram a dose adicional em São Paulo desde o dia 1º de dezembro. O número representa quase 20% do total de doses adicionais aplicadas desde quando a estratégia começou em setembro.

"SP é o estado que mais vacina no país. Já são quase 6 milhões de pessoas que receberam a dose adicional. É fundamental que todos tomem a dose de reforço para garantir uma maior imunização. Ao avançar na vacinação, estamos protegendo a população", destacou João Doria.

Nos últimos dias, o estado registrou mais de meio milhão de aplicações de doses adicionais. Na terça-feira, (7) foram 258 mil doses aplicadas e na segunda-feira foram 291 mil doses nos 645 municípios.

Na última semana, São Paulo anunciou a redução de cinco para quatro meses no intervalo de administração do reforço, mediante recomendação do Comitê Científico do Coronavírus do Estado de São Paulo, diante do atual cenário epidemiológico da doença no mundo e a proximidade das festividades de final de ano.

"Reduzimos o intervalo de aplicação das doses baseados na recomendação do Comitê Científico e de estudos publicados em uma das maiores revistas científicas do mundo", destaca a coordenadora do Plano Estadual de Imunização (PEI), Regiane de Paula.

O Estado de São Paulo está convocando 3,4 milhões de pessoas que ainda não tomaram a segunda dose da vacina de Covid-19 para que busquem os postos para se imunizar e, assim, concluir o esquema vacinal antes do Natal e Ano Novo.

O balanço contabiliza 806,7 mil pessoas que ainda precisam completar o esquema vacinal com o imunizante do Butantan/Coronavac, outras 845,3 mil da Fiocruz/AstraZeneca/Oxford e 1,7 milhões da Pfizer/BioNTech.

Entre as faixas etárias, os jovens são a maioria entre os que precisam se vacinar com a segunda dose. São 1,1 milhão de pessoas entre 12 e 19 anos e 926 mil entre 20 e 29 anos que ainda não completaram o esquema vacinal. Entre os 30 e 39 anos são 600 mil, já entre 40 e 49 anos são 376 mil e entre 50 e 59 anos são 236 mil pessoas. Os idosos acima de 60 anos são a menor parcela dos que precisam se imunizar com 176 mil pessoas.

Para completar o esquema vacinal contra Covid-19, são necessárias duas doses para a vacina do Butantan (intervalo de 28 dias), da Fiocruz (8 semanas) e Pfizer (21 dias). Caso o prazo seja ultrapassado, é fundamental que o cidadão procure um posto assim que possível para orientações e para completar a imunização. O esquema vacinal da Janssen prevê apenas uma dose.

Covid-19 atinge 42 idosos em asilo de São Paulo e três morrem

Um surto de covid-19 no asilo Lar dos Velhinhos na cidade de Jales, interior do estado de São Paulo, provocou a morte de três idosos. A última vítima foi uma mulher de 76 anos, que sofreu um mal súbito no sábado (4).

Segundo a entidade, 42 idosos também contraíram a doença, mas estão assintomáticos. Eles continuam na instituição. Quatro idosos foram internados na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) da Santa Casa do município. O asilo abriga 62 pessoas.

O primeiro sinal do surto surgiu no dia 19 de novembro, quando uma funcionária apresentou os sintomas e testou positivo. No mesmo dia, os internos recebiam a terceira dose da vacina contra covid-19. No total, sete profissionais contraíram a doença e já se recuperaram, mas um deles continua em isolamento.

Em nota, o asilo informou que "todas as medidas cabíveis visando a segurança daqueles que a nós foram confiados estão sendo tomadas para não permitir a proliferação do vírus". (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Vereador-presidente Milton Leite (DEM virando União via fusão com PSL) só não será candidato para ser eleito pra continuar presidindo a Mesa Diretora caso não queira

.
PREFEITURA (São Paulo)
Ricardo Nunes (MDB) tá completando seu 1º ano - desde o dia 17 maio 2021, após a morte de Bruno Covas (PSDB) - no cargo. Ele sabe que Todos os Tempos Pertencem a DEUS

.
ASSEMBLEIA (São Paulo)
Deputada Amary (PSDB) homenageou o ex-deputado Vinholi, hoje Secretário (do Interior) no governo Doria (PSDB) e presidente paulista do PSDB - com o Colar de Honra ao Mérito

.
GOVERNO (São Paulo)
Caso seja mesmo candidato do Bolsonaro ao governo paulista, o ministro (Infraestrutura) Tarcísio vai precisar de um vice que - além de ser paulista - seja alguém que faça jus ao cargo

.
CONGRESSO (Brasil)
Deputado federal (SP) Eduardo Bolsonaro (indo pro PL) e o irmão Flávio, senador pelo Rio (agora no PL), comemoram o pai ser Personalidade do Ano 2021 na tradicional revisa Time

.
PRESIDÊNCIA (Brasil)
Deu Bolsonaro na cabeça, a votação pra Personalidade do Ano da tradicional Revista Time. Segundo Bolsonaristas, por se manter um "conservador" contra as políticas "progressistas"

.
PARTIDOS
PT do Lula deixa claro pro PSB - do Marcio França - que não abrirá mão da candidatura de Haddad ao governo paulista. MDB do Temer não teve a presença do próprio no lançamento ...

.
(Brasil)
... da senadora (MS) Tebet à Presidência da República do Brasil. Ela pode ser moeda de troca, levando o tempo de propaganda (tv) e o dinheiro da legenda 15 pra chapa Doria (PSDB)

.
MÍDIAS
Cesar Neto é jornalista desde 1992 e colunista de política na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. A coluna - cesarneto.com - recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara Municipal (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" (Assembleia do Estado de São Paulo)

.
Email cesar@cesarneto.com - Twitter @cesarneto-real

cesar@cesarneto.com

Governo de SP lança centro de tecnologia móvel para levar inovação à comunidade escolar

O Governo de SP anunciou, na quarta-feira (8), no Palácio dos Bandeirantes, a entrega da carreta 'CIEBP Presente' para a comunidade escolar de todo estado de São Paulo. A unidade móvel do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista (CIEBP) atenderá, de forma itinerante, regiões que ainda não foram contempladas por uma unidade fixa do centro.

"Os alunos que terão acesso a esta carreta poderão utilizar tecnologia de ponta para desenvolver projetos de robótica e jogos digitais, entre outras atividades ligadas à inovação científica. Até abril do próximo ano, serão inaugurados mais 22 centros de inovação fixos em todas as regiões do estado, com o propósito de democratizar o acesso à tecnologia e inovação", disse Doria.

O 'CIEBP Presente' conta com os mesmos equipamentos de uma unidade fixa, mas, como o espaço na carreta é menor, foi projetado de uma forma especial e acolhedora para receber os professores e estudantes da região que estiver. A carreta de 11m x 4m, cedida pela Prodesp em regime de comodato, é um Centro de Inovação compacto, com copa, depósito e plataforma acessível para pessoas com mobilidade reduzida. Além do espaço interno, o mobiliário também permite a utilização da área externa para realizar as atividades em dias que as condições climáticas estiverem favoráveis.

"O acesso a todas trilhas formativas de tecnologia e inovação do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista (CIEBP) vai estar mais perto dos estudantes do estado de São Paulo com a chegada da carreta CIEBP Presente", afirmou Rossieli Soares, Secretário Estadual da Educação de São Paulo.

Em parceria com as prefeituras, a proposta é levar o equipamento para um espaço público onde os estudantes e professores possam fazer desde a idealização de projetos até o trabalho com cultura maker, robótica e cultura digital.

"Todas as 18 trilhas formativas que são oferecidas nos Centros de Inovação físicos também poderão ser realizadas na unidade móvel. Para tanto, uma equipe de cinco pessoas do CIEBP vai conduzir as atividades presenciais", explicou Débora Garofalo, coordenadora do CIEBP. "Um projeto deste porte é pioneiro no País, além disso, complementa e fortalece a política pública do CIEBP de democratizar o acesso à tecnologia e inovação", destacou.

A ideia é que o 'CIEBP Presente' fique um mês em cada cidade para que os estudantes e professores da região possam conhecer. A capacidade de atendimento é de 360 estudantes e professores por dia e cerca de 6,4 mil estudantes por mês. Serão cinco professores especializados no atendimento.

Foram investidos mais de R$ 222 mil em equipamentos e outros materiais para a ambientação do espaço. Após a entrega, a carreta segue para a cidade de Miracatu, onde ficará estacionada por cerca de 45 dias, seguindo para outras localidades do Vale do Ribeira, Vale do Paraíba e outras regiões do interior do estado.

A unidade móvel contará com:
'Estúdio CMSP', dotado de câmeras, tablets e materiais de áudio, com foco na Cultura Digital;

'Hub de Inovação', um espaço destinado ao empreendedorismo e EDTechs, de forma itinerante;

Espaço de 'Programação Descomplicada', com foco na Cultura Maker e na aprendizagem criativa;

Espaços de 'Robótica e Modelagem' e de 'Prototipagem e Fabricação Digital', para a democratização do trabalho com robótica, programação e na construção de trabalhos com o uso de cortadora a laser e impressora 3D de última tecnologia.

O 'CIEBP Presente' também integra a tríade de inovação da Seduc, que tem como premissa os novos componentes do programa Inova Educação como Tecnologia e Inovação; Cultural, com o Movimento Inova, e de experimentação, com o Centro de Inovação. Até abril do próximo ano, serão inaugurados mais 22 centros, com mais uma unidade móvel.

O agendamento para as trilhas formativas acontece pela Secretaria Escolar Digital (SED) – https://sed.educacao.sp.gov.br -, assim como para os Centros de Inovação da capital e de Sorocaba.

SP reserva 12 milhões de doses da vacina do Butantan para crianças de 3 a 11 anos

O Governo de SP anunciou na quarta-feira (8) que SP reservou 12 milhões de doses da Coronavac para crianças de 3 a 11 anos. Na próxima semana, o Instituto Butantan vai encaminhar à Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) nova solicitação para liberação da Coronavac para este público-alvo. O primeiro pedido foi protocolado em agosto.

"Agora temos um segundo pedido, acompanhado dos estudos feitos pela Sinovac, laboratório privado chinês que produz a Coronavac. Lembrando que a Coronavac já é aplicada em crianças de 3 a 11 anos na China, Filipinas, Malásia, Chile e Equador. Portanto, com isso, o Instituto Butantan entende que é hora de iniciar a vacinação de crianças no Brasil e a Coronavac mostra-se eficaz, segura e adequada para a vacinação de crianças", afirmou Doria.

A quantidade de doses da vacina é suficiente para imunizar todas as crianças de 3 a 11 anos do estado de São Paulo, que tem 5,1 milhões de pessoas destas faixas etárias. O excedente deve ser negociado pelo Instituto Butantan com outros países, estados e municípios do Brasil.

"A Coronavac é a vacina mais aplicada em todo o mundo, com eficácia e segurança mais do que comprovadas, inclusive pelo uso em outros países, e deve ser sim usada em crianças. Estamos preparando o segundo dossiê para a Anvisa solicitando essa autorização e esperamos que a Anvisa nos atenda neste pleito, que é necessário para o Brasil, à semelhança do que acontece em outros países, já usando extensivamente essa vacina", destacou o Diretor do Instituto Butantan, Dimas Covas.

SP fará doação de 400 mil doses contra gripe para prefeitura do Rio de Janeiro

O Governo de SP anunciou, na quarta-feira (8), a doação de um total de 400 mil doses da vacina contra influenza para a Prefeitura do Rio de Janeiro. O pedido da Secretaria Municipal de Saúde foi encaminhado ao Instituto Butantan. A capital fluminense enfrenta surto de gripe e as doses doadas pelo Governo de SP vão possibilitar a retomada da campanha de vacinação.

"O Governo de SP, por meio do Instituto Butantan, vai doar, nessa semana, 400 mil doses da vacina contra a Gripe para a cidade do Rio de Janeiro. O esforço tem objetivo de amenizar o surto da doença que atinge a população carioca", destacou Doria. "Um país unido vence toda e qualquer batalha", completou.

As doses serão entregues ao prefeito Eduardo Paes. Ele se posicionou nas redes sociais em agradecimento. A doação está sendo realizada em razão da omissão do Governo Federal, que ignorou duas solicitações, de 150 mil e 250 mil doses, já feitas pelo município do Rio de Janeiro.

Apesar do surto de gripe enfrentado pelos cariocas, a campanha de vacinação está suspensa na cidade por falta de doses. A expectativa é de que a imunização possa ser retomada com a chegada da nova remessa do imunizante desenvolvido e produzido pelo Instituto Butantan.

A Prefeitura do Rio de Janeiro solicitou as doses ao IB por meio de ofício, que foi assinado por Daniel Soranz, Secretário Municipal de Saúde, e entregue ontem na sede do Instituto Butantan. No mesmo dia, o Governador João Doria autorizou a doação e o Instituto já providenciou a separação das vacinas. A carga está embalada e pronta para transporte.

Governo de SP pede implantação imediata de passaporte vacinal ao Governo Federal

O Governo de SP anunciou na quarta-feira (8), que encaminhou ofício ao Ministério da Saúde pedindo que o órgão federal adote a obrigatoriedade da apresentação do comprovante de vacinação para os viajantes que chegam ao Brasil. A iniciativa é uma orientação dos especialistas do Comitê Científico da COVID-19 no Estado.

"A iniciativa é validada pelo Comitê de Saúde do Estado e é um procedimento equivalente ao que outros países tem adotado. Temos o maior porto da América Latina e o maior aeroporto da América do Sul. São Paulo é, portanto, a principal porta de entrada de estrangeiros no país. A medida foi corretamente recomendada pela Anvisa. Não há razão para o Governo Federal negar ou não avançar no passaporte vacinal, exceto se por razão política ou razão ideológica, porque razão de saúde, não há", completou o Governador.

O Estado é a principal destino dos voos domésticos e internacionais do Brasil. Com três dos aeroportos mais movimentados do país – Cumbica, Viracopos e Congonhas –, São Paulo recebe um terço dos voos caseiros e dois terços do total de voos internacionais do Brasil.

O Governo Federal é o responsável pela vigilância dos portos e aeroportos e a medida torna-se ainda mais importante diante do cenário de novas variantes, como é o caso da Ômicron (B.1.1.529), com três casos já confirmados no estado de São Paulo.

Somada a exigência da comprovação de vacinação, o Comitê Científico do Estado considera fundamental a obrigatoriedade da apresentação de teste PCR negativo válido por 48 horas ou teste antígeno negativo válido por 24 horas.

"O grande objetivo da vacinação contra COVID-19 é reduzir a mortalidade causada pelo SARS CoV-2 e, nesse sentido, a exigência de comprovação é mais uma iniciativa de controle e enfrentamento da pandemia em nosso país. Nossa expectativa é que o Governo Federal possa compreender esta necessidade evitando a entrada de novas variantes no Brasil", destacou Paulo Menezes, Coordenador do Comitê Científico de São Paulo.

Estas recomendações já vêm sendo orientada em notas técnicas emitidas pela Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa) com o objetivo de estabelecer uma nova política de fronteiras e de restrições, alinhada as medidas de outros países, que requerem certificados de vacinação contra COVID-19 para o ingresso em seus territórios, bem como a realização de testagens.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Pequenos negócios geraram quase 80% das vagas de trabalho em outubro

Com a abertura de 201,7 mil novos postos de trabalho, as micro e pequenas empresas foram as responsáveis por 79,7% das 253 mil vagas criadas no mês de outubro. O levantamento é do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), com base nos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Nos meses anteriores, segundo o Sebrae, esse percentual girava em torno de 70%.

Segundo o presidente do Sebrae, Carlos Melles, mesmo com a nova metodologia adotada pelo Caged, as micro e pequenas empresas (MPE) mantiveram o bom desempenho apresentado desde a retomada da geração de empregos no país. "Mesmo com um quantitativo menor do que o observado nos últimos meses, devido à mudança de metodologia, os pequenos negócios são os que mais têm ajudado no aumento da criação dos novos postos de trabalho no país. São eles os grandes responsáveis pelo sustento de milhões de famílias brasileiras", ressaltou Melles, em nota.

No acumulado do ano, 72,7% das vagas criadas entre os meses de janeiro e outubro são dos pequenos negócios. No total, foram gerados, no Brasil, 2,6 milhões de empregos, sendo que as micro e pequenas empresas são responsáveis por 1,9 milhão. "No mês de outubro, o acumulado de vagas criadas pelas MPE cresceu de cerca 1,8 milhão para 1,9 milhão, enquanto nas médias e grandes, o incremento foi de apenas 3 mil vagas, passando de 587,7 mil para 590,7 mil", observou o presidente do Sebrae.

Setores

Quando analisada a geração de empregos por setor, no mês de outubro, as micro e pequenas empresas do segmento de serviços foram as que mais criaram vagas (87,5 mil), como vem ocorrendo nos últimos meses. Em segundo lugar ficaram as empresas do comércio, com 61,3 mil novos postos de trabalho, seguidas pelas da indústria de transformação (28,4 mil) e construção civil (22,6 mil). Já os pequenos negócios da agropecuária apresentaram saldo negativo de 1.153 vagas.

Ao analisar as empresas de médio e grande porte, no mesmo período, dos principais setores monitorados, três apresentaram saldo negativo. Construção, com fechamento de 6,7 mil vagas, seguida pela agropecuária (- 2,3 mil) e indústria de transformação (- 81). Nesse segmento, o setor de serviços apresentou incremento de 53,9 mil vagas e o comércio, de 7,1 mil novos postos. (Agencia Brasil)

MP cria verbas para pagar Auxílio Brasil de R$ 400 em dezembro

A edição extra do Diário Oficial da União (DOU) de quarta-feira (8) trouxe o texto da Medida Provisória (MP) 1.076 de 2021, que antecipa o pagamento do novo valor do Auxílio Brasil - programa social de distribuição de renda que substitui o antigo Bolsa Família.

O instrumento cria um benefício extraordinário que complementa as parcelas já previstas do Auxílio Brasil para o valor de R$ 400 divulgado pelo governo. A manobra ocorre devido à necessidade de promulgação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) dos Precatórios, que deverá ser fatiada e que possibilitará a alocação de recursos para o pagamento integral do Auxílio Brasil.

Segundo o calendário de pagamentos já divulgado pela Caixa, os créditos relativos à parcela de dezembro do Auxílio Brasil serão recebidos a partir da próxima sexta-feira (10).

O presidente Jair Bolsonaro comentou sobre a PEC dos Precatórios e afirmou que o instrumento não é "calote", mas uma forma viável de realocar dívidas em prol de uma revisão justa de benefícios sociais.

"A PEC dos Precatórios não é um calote, muito pelo contrário. É uma renegociação, um alongamento de dívida para quem tinha mais de R$ 600 mil para receber do governo. É isso que nos permite um saldo, um espaço, para potencializar com justiça o programa", disse o presidente durante a cerimônia de assinatura da concessão de frequências do 5G no Palácio do Planalto. (Agencia Brasil)

Comércio varejista recua 0,1% em outubro, diz IBGE

O volume de vendas do comércio varejista brasileiro recuou 0,1% na passagem de setembro para outubro deste ano. É a terceira queda consecutiva do indicador, que acumula no trimestre uma perda de 1,8%, segundo dados da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada na quarta-feira (8) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O setor também recuou 7,1% na comparação com outubro de 2020. No acumulado do ano e em 12 meses, o comércio varejista apresenta altas de 2,6%.

Na passagem de setembro para outubro, cinco das oito atividades pesquisadas tiveram queda no volume de vendas: livros, jornais, revistas e papelaria (-1,1%), móveis e eletrodomésticos (-0,5%), combustíveis e lubrificantes (-0,3%), supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (-0,3%) e artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos (-0,1%).

Por outro lado, três atividades apresentaram alta: tecidos, vestuário e calçados (0,6%), outros artigos de uso pessoal e doméstico (1,4%) e equipamentos e material para escritório, informática e comunicação (5,6%). (Agencia Brasil)

Resolução indica INSS fixar teto de juros para empréstimo consignado

O Diário Oficial da União publicou, na quarta-feira (8), a Resolução nº 1.345, de 6 de dezembro de 2021, do Plenário do Conselho Nacional de Previdência Social, que recomenda Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) fixar o teto de juros ao mês, para as operações de empréstimo consignado em benefício previdenciário, em 2,14%, e para as operações realizadas por meio de cartão de crédito, em 3,06%.

O documento indica também usar como referência, para reajuste do teto das operações de empréstimo consignado em benefício previdenciário, os juros reais anualizados em relação ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), de 16,10%.

A resolução institui ainda, no âmbito do Conselho Nacional de Previdência Social, Grupo de Trabalho para criação de Programa Permanente de Cidadania Financeira e Previdenciária, a ser financiado com recursos das instituições financeiras que operam com empréstimos consignados, bem como para discussão de iniciativas visando ampliar a transparência, concorrência e redução de custos dos empréstimos consignados. (Agencia Brasil)

Abate de frangos e suínos no Brasil registra recorde, diz IBGE

O país registrou recordes nos abates de frangos e de suínos no terceiro trimestre deste ano, segundo informações divulgadas na quarta-feira (8) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De acordo com o IBGE, foram abatidos 13,72 milhões de suínos e 1,54 bilhão de frangos no país no período, os maiores patamares desde o início da pesquisa, em 1997.

O abate de suínos foi 4,5% maior do que o registrado no trimestre anterior e 7,8% a mais na comparação com o terceiro trimestre de 2020. Já o número de frangos abatidos foi 0,7% superior ao segundo trimestre deste ano e 1,2% maior do que o terceiro trimestre do ano passado.

O abate de bovinos, por outro lado, teve o patamar mais baixo para um terceiro trimestre desde 2004, com 6,94 milhões de cabeças. Isso representou perdas de 2% em relação ao segundo trimestre deste ano e de 10,7% na comparação com o terceiro trimestre de 2020.

Ovos, leites e couro

No terceiro trimestre de 2021, a produção de ovos de galinha chegou a 1 bilhão de dúzias, queda de 1,8% em relação ao terceiro trimestre de 2020 e alta de 1,5% frente ao trimestre segundo trimestre deste ano.

A aquisição de leite cru pelas unidades beneficiadoras foi de 6,19 bilhões de litros, queda de 4,9% em relação ao terceiro trimestre de 2020 e aumento de 6,1% ante o segundo trimestre deste ano.

Já a aquisição de couro pelos curtumes investigados pelo IBGE teve quedas de 10,4% em relação ao adquirido no 3° trimestre de 2020 e de 2,2% na comparação com o segundo trimestre deste ano. (Agencia Brasil)

AEB projeta queda das exportações e do superávit da balança em 2022

As exportações brasileiras deverão atingir no próximo ano US$ 262,379 bilhões, o que representará queda de 4,7% em relação aos US$ 275,316 bilhões estimados para 2021. As importações, porém, poderão crescer 4,5% ante os US$ 218,094 bilhões projetados para este ano, atingindo US$ 227,855 bilhões. A previsão, divulgada na quarta-feira (8) pela Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB) para a balança comercial no próximo ano, indica que o superávit poderá alcançar US$ 34,524 bilhões, com queda de 39,7% em relação aos US$ 57,222 bilhões estimados para 2021.

De acordo com a AEB, o aumento das importações e a queda das exportações provocarão contribuição negativa do comércio exterior no cálculo do Produto Interno Bruto (PIB, soma de todos os bens e serviços produzidos no país) de 2022.

Além do cenário interno de indefinição com a proximidade das eleições, o principal fator a afetar a balança comercial brasileira serão as commodities (produtos primários com cotação internacional), cujos preços estão muito elevados, mas sem sustentação para isso, disse o presidente executivo da AEB, José Augusto de Castro, à Agência Brasil. "Os preços das commodities devem cair em 2022", afirmou.

Os preços do petróleo e do minério de ferro, por exemplo, já estão caindo, e a projeção é que, no próximo ano,tenham redução de 18,5% e 34,1%, respectivamente. Quanto à soja em grão, cuja previsão é de expansão do preço em torno de 11,8% em 2022, Castro alertou que "a tendência é que caia alguma coisa". Juntos, soja, petróleo e minério de ferro deverão responder por 37,5% das exportações totais, o que significa retração se comparado ao estimado para 2021 (40,7%). Segundo a AEB, a soja deverá ser o produto líder nacional da pauta de exportação, com US$ 45 bilhões, o que representará novo recorde.

Já as importações continuam crescendo, devido à falta de componentes, contêineres e navios, o que obriga as empresas a comprar no exterior. Com isso, muitos produtos têm tido aumento de preços e quantum (quantidade) significativo nas importações. Um deles é o gás natural, que aumentou 98% em quantidade e 88% em preço. Também tiveram altas expressivas adubos (22% em volume e 48% em preço) e medicamentos (15% em quantidade e 52% em preço). (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Olaf Scholz é eleito chanceler pelo Parlamento alemão

O social-democrata Olaf Scholz foi eleito na quarta-feira (8) chanceler federal pelo Parlamento alemão (Bundestag), onde o partido que lidera e os aliados na coligação governamental, verdes e liberais, têm maioria.

Scholz, que assumirá a nona chancelaria desde o final da Segunda Guerra Mundial, sucede no cargo a conservadora Angela Merkel, que passa o poder após 16 anos no Executivo germânico, após ser vice-chanceler e ministro das Finanças na sua última grande coligação.

O novo chanceler eleito recebeu 395 votos.

A coligação de três partidos detém 416 dos 734 assentos na câmara baixa do Parlamento.

Scholz foi formalmente nomeado chanceler pelo presidente da Alemanha e empossado pelo presidente do Parlamento.

Olaf Scholz assume com grande esperança de modernizar a Alemanha e combater as alterações climáticas, mas enfrenta o desafio imediato de lidar com a fase mais difícil do país, associada à pandemia de covid-19.

Angela Merkel

No último dia 3, a chanceler Angela Merkel recebeu elevadas honras militares da Alemanha a poucos dias de deixar o cargo. Ela liderou o país durante 16 anos e enfrentou crises do euro, dos migrantes e agora da pandemia. (Agencia Brasil)

Ômicron chega a 57 países e hospitalizações devem subir

A variante Ômicron já foi notificada em 57 países, e o número de pacientes que precisarão de internação hospitalar provavelmente aumentará à medida que ela se dissemina, alertou a Organização Mundial da Saúde (OMS) na quarta-feira (8).

Em seu relatório epidemiológico semanal, a OMS disse que mais dados são necessários para avaliar a gravidade da doença causada pela Ômicron e se suas mutações podem reduzir a proteção da imunidade induzida pelas vacinas.

"Mesmo que a gravidade seja igual, ou possivelmente até menor, que a da variante Delta, é de se esperar que as hospitalizações aumentem se mais pessoas se infectarem e que ocorra um lapso de tempo entre um aumento na incidência de casos e um aumento na incidência de mortes", afirmou a agência.

No dia 26 de novembro, a OMS declarou a Ômicron, detectada primeiramente no sul da África, como uma "variante preocupante". Trata-se da quinta variante da SARS-CoV-2 a receber essa designação.

O número de casos de covid-19 relatados na África do Sul dobrou na semana encerrada em 5 de novembro, quando passou de 62 mil. Aumentos de incidência "muito grandes" são vistos na Suazilândia, Zimbábue, Moçambique, Namíbia e Lesoto, informou a organização.

A disseminação da Ômicron, somada ao aumento dos exames e às taxas baixas de vacinação, pode ter desempenhado um papel, acrescentou a OMS.

"Análises preliminares indicam que as mutações presentes na variante Ômicron podem diminuir a atividade neutralizadora de anticorpos, resultando em uma proteção reduzida da imunidade natural", disse a OMS sobre o risco de infecção. (Agencia Brasil)

Alemanha tem maior número de mortes diárias de covid desde fevereiro

A Alemanha registrou, na quarta-feira (8), o maior número de mortes diárias por covid-19 desde fevereiro, enquanto luta para deter uma quarta onda da pandemia.

Um total de 69.601 infecções novas foram registradas, 2.415 a mais do que no mesmo período da semana passada, e mais 57 pessoas morreram, o maior número desde 12 de fevereiro. Isso eleva o total a 104.047, disse o Instituto de Doenças Infecciosas Robert Koch.

Mas a taxa de incidência de casos de sete dias para cada 100 mil habitantes do país continua a cair, recuando de 432 para 427 nessa terça-feira.

Especialistas questionam se os dados significam que a Alemanha ultrapassa o pico desta onda da pandemia ou se as cifras não são confiáveis por algumas autoridades de saúde estarem sobrecarregadas, particularmente nas áreas mais afetadas.

Na semana passada, o país concordou em permitir o acesso das pessoas não vacinadas apenas a negócios essenciais, como mercados, farmácias e padarias, e a acelerar a campanha de vacinação. (Agencia Brasil)

Copom aumenta taxa básica de juros para 9,25% ao ano

Com o aumento da inflação, o Banco Central fez mais um ajuste nos juros básicos para tentar segurar a alta dos preços. Por unanimidade, o Comitê de Política Monetária (Copom) elevou na quarta-feira (8) a taxa básica de juros, a Selic, de 7,75% para 9,25% ao ano. A decisão era esperada por analistas do mercado financeiro.

Esse foi o sétimo reajuste consecutivo na taxa Selic, depois de passar seis anos sem elevação. De março a junho, o Copom elevou a taxa em 0,75 ponto percentual em cada encontro. No início de agosto, o BC passou a aumentar a Selic em 1 ponto a cada reunião. Na última reunião, em outubro, o reajuste chegou a 1,25 ponto percentual.

Inflação

A Selic é o principal instrumento do Banco Central para manter sob controle a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em outubro, o índice ficou em 1,25%, o maior para o mês desde 2002 (1,31%). Em 12 meses, o IPCA chegou a 10,67%.

Para o mercado financeiro, o IPCA deve chegar a 10,18%, neste ano. Tanto o resultado em 12 meses quanto a previsão para o ano estão acima do teto da meta de inflação para o ano. Para 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) fixou a meta de inflação em 3,75%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual. Ou seja, o limite superior é 5,25% e o inferior, 2,25%.

Crédito mais caro

A elevação da taxa Selic ajuda a controlar a inflação. Isso porque juros maiores encarecem o crédito e desestimulam a produção e o consumo. Por outro lado, taxas mais altas dificultam a recuperação da economia.

Ao reduzir os juros básicos, o Copom barateia o crédito e incentiva a produção e o consumo, mas enfraquece o controle da inflação. Para cortar a Selic, a autoridade monetária precisa estar segura de que os preços estão sob controle e não correm risco de subir.

A taxa básica de juros é usada nas negociações de títulos públicos no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) e serve de referência para as demais taxas de juros da economia. Ao reajustá-la para cima, o Banco Central segura o excesso de demanda que pressiona os preços, porque juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. (Agencia Brasil)

STF valida decisão que suspende despejos até março de 2022

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou na quarta-feira (8) maioria de votos para confirmar a decisão que estendeu até 31 de março de 2022 a proibição de despejos e reintegrações de posse contra famílias vulneráveis durante a pandemia de covid-19.

Até o momento, sete ministros seguiram o voto proferido pelo relator, ministro Luís Roberto Barroso, que, na semana passada, estendeu o prazo até março do ano que vem e estabeleceu que a medida vale para imóveis rurais e urbanos.

Em outra decisão sobre o caso, assinada em junho deste ano, Barroso proibiu os despejos até 3 de dezembro. As decisões foram motivadas por uma ação protocolada pelo PSOL l e entidades de direitos humanos.

No entendimento do ministro, a existência de 123 mil famílias ameaçadas de despejo no país justifica a excepcionalidade da decisão.

"No contexto da pandemia da covid-19, o direito social à moradia está diretamente relacionado à proteção da saúde, tendo em vista que a habitação é essencial para o isolamento social, principal mecanismo de contenção do vírus. Diante dessa situação excepcional, os direitos de propriedade, possessórios e fundiários precisam ser ponderados com a proteção da vida e da saúde das populações vulneráveis", argumentou.

O caso foi levado para julgamento no plenário virtual, modalidade na qual os ministros depositam os votos eletronicamente, sem necessidade de reunião presencial. (Agencia Brasil)

Exportação de produtos de defesa soma US$ 1,57 bilhão até novembro

As exportações da Base Industrial de Defesa (BID) brasileira chegaram a US$ 1,575 bilhão, neste ano, até novembro, resultado recorde. A informação é do Ministério da Defesa que espera fechar o ano com US$ 2 bilhões em exportações. Em 2020, as exportações atingiram US$ 777,1 milhões.

O setor nacional de defesa possui 146 empresas cadastradas no Ministério da Defesa. O portfólio brasileiro é composto por aeronaves, embarcações, ferramentas cibernéticas para proteção de dados, radares, sistemas seguros de comunicação e armamento, entre outros itens de alta tecnologia.

De acordo com o ministério, o segmento de defesa e segurança gera, atualmente, no Brasil 2,9 milhões de empregos, sendo 1,6 milhão diretos e 1,3 milhão indiretos.

Segundo estudo realizado este ano pela Federação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a participação da Base Industrial de Defesa no PIB nacional cresceu mais de 8% no biênio 2019-2020 em relação a 2018, representando, atualmente, 4,78% do PIB nacional. Conforme o estudo, a taxa de crescimento da BID superou, em 2020, a de setores tradicionais da economia brasileira como a construção civil, a agricultura e a extração de petróleo.

Prioridade

Segundo o ministro da Defesa, Braga Netto, o fortalecimento da BID brasileira é uma prioridade do ministério e um importante vetor para a recuperação da economia brasileira no período de pandemia de covid-19.

"Os resultados mostram que estamos no caminho certo. A Base Industrial de Defesa brasileira vem se desenvolvendo de maneira sólida, com a diversificação de produtos, e mostra plena capacidade de desenvolver os projetos estratégicos das Forças Armadas, a fim de que elas possam cumprir adequadamente as suas missões constitucionais", afirmou Braga Netto, durante a realização do painel Base Industrial de Defesa: Proteção, desenvolvimento e geração de empregos, promovido pelo Ministério da Defesa.

O evento integra a programação da mostra BID Brasil 2021, promovida pela Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança (Abimde), de 7 a 9 de dezembro, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília. (Agencia Brasil)

Mais 1,4 milhão de doses da Janssen chegam ao Brasil

Novos lotes da vacina contra a covid-19 da farmacêutica Janssen chegaram na quarta-feira (8) ao Brasil. De acordo com o Ministério da Saúde, são 1,4 milhões de doses do imunizante, que utiliza o vírus modificado para estimular o organismo humano a produzir anticorpos contra a doença.

A partir do desembarque, segundo a pasta, os insumos passam por um rigoroso processo de análise de qualidade e, em seguida, são distribuídos aos estados e municípios "de maneira igualitária e proporcional". Dos 378,5 milhões de doses distribuídas em todo o país, cerca de 5 milhões são da Janssen.

Reforço

Por meio de nota, o ministério destacou que os mais de 4 milhões de brasileiros que já se vacinaram com o imunizante da farmacêutica devem tomar uma dose de reforço, também da Janssen, entre dois e seis meses após a primeira aplicação.

"A orientação é baseada em estudos científicos que mostram aumento significativo da imunidade após a aplicação de mais uma dose da vacina, principalmente com intervalo mais longo, de seis meses", completou a pasta. (Agencia Brasil)

Assinado convênio para implantação do Centro Nacional de Vacinas

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) assinou na quarta-feira (8) um convênio para implantação do Centro Nacional de Vacinas, que funcionará em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e o governo do estado de Minas Gerais. O convênio coloca em prática o protocolo de intenções assinado em setembro deste ano.

No centro, será possível realizar os testes de vacinas contra a covid-19 produzidas com tecnologia nacional e desenvolvidas por pesquisadores de universidades públicas. A estrutura possibilitará ainda o contato contínuo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em busca do cumprimento das etapas do processo de pesquisa e o alinhamento com os procedimentos de produção de mercado.

De acordo com o ministro da Ciência e Tecnologia, Marcos Pontes, o Brasil não pode ser totalmente dependente de países estrangeiros nas áreas de tecnologia e saúde. Segundo Pontes, o centro será capaz de colocar em prática os trabalhos científicos e ser a ligação entre o ambiente acadêmico e o mercado.

"É um ponto de inflexão na história do nosso país. É o que vai transformar o Brasil em independência com relação à vacina. Nenhum país pode querer vender para a gente, mas a gente vai conseguir fazer aqui e vender para os outros, alimentar os países no nosso continente e outros continentes. A gente tem o conhecimento, mas levar esse conhecimento a se transformar em um produto, numa vacina, é um caminho longo, e o nosso ministério tem feito essa conexão", disse.

A assinatura do convênio ocorre durante a 18ª Semana Nacional de Tecnologia, que está sendo realizada em Brasília até o dia 10 de dezembro. (Agencia Brasil)

BRASILIANA

MAURICIO PICAZO GALHARDO

Então olhei para o campo e ví o Brasil ...

- Quero saber apresenta:

" ... desde os anos 2000, o Brasil tem liderado a produtividade de agropecuária mundial entre 187 países. É o que mostra um estudo do Economic Research Service, órgão do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA, sigla em inglês), divulgado em outubro. De acordo com a pesquisa, o produto da agricultura brasileira cresceu, no período de 1961 a 2019, 3,75% ao ano, abaixo apenas da China com 4,41% a.a. O produto inclui 162 lavouras, 30 tipos de produtos animais e insetos e oito produtos da aquicultura. Os insumos são terra, trabalho, capital e materiais. Quando a comparação é feita a partir dos anos mais recentes, 2000 a 2019, a produtividade da agropecuária brasileira aumentou 3,18% ao ano, a maior taxa entre os países selecionados ..."

*** O Brasil tem prosperado no setor agropecuário?**
*** Isso é resultado de políticas aplicadas?**
*** A agropecuária é um setor muito importante para o país?**

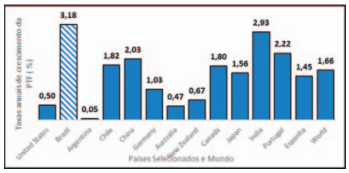

A análise teve a participação da Secretaria de Política Agrícola do Mapa, do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea/USP), com uso de dados do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos - Fonte: Mapa

Desde o ano 2000 o Brasil vem tendo considerável progresso no setor da economia, a agropecuária. O país tem investido em pesquisas e isso tem provocado resultados positivos. Também o sistema de financiamento, a política de preços, o corte de subsídios, o seguro rural tem ajudado o país à progredir neste setor. O volume de crédito rural entre o período do ano 2000 e 2018, subiu 298%, isso não é pouco, e tem alavancado o setor.

- Por hoje é isto. Paz, saúde e tranquilidade. Até a próxima palavra Brasiliana.

Pfizer diz que proteção contra Ômicron necessita de três doses

Estudos preliminares demonstraram que três doses da vacina da Pfizer contra a covid-19 neutralizam a variante Ômicron. O anúncio foi feito pelas empresas Pfizer e BioNTech, responsáveis pelo imunizante.

A pesquisa, feita com testes de anticorpos, mostrou que duas doses podem não ser suficientes para proteger as pessoas contra a infecção pela nova variante. Ainda assim, a Pfizer e a BioNTech acreditam que essas duas doses podem proteger contra casos graves de covid-19.

As farmacêuticas informaram que continuam avançando no desenvolvimento de uma vacina que seja específica para a Ômicron. A previsão é que o imunizante esteja disponível em março do ano que vem, se for necessário. (Agencia Brasil)

Setor cultural ocupava, em 2020, 4,8 milhões de pessoas

Em 2020, 5,6% da população ocupada do país estava no setor cultural. O percentual representa 4,8 milhões de pessoas. Na comparação com 2019, houve um recuo de 11,2%. Naquele ano, o setor ocupava 5,5 milhões de pessoas, ou 5,8% do total.

Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), que um dos levantamentos utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na elaboração do Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC) 2009-2020, divulgado na quarta-feira (8) pelo órgão. Além da Pnad Contínua, o SIIC 2009-2020 consolida informações do Cadastro Central de Empresas (Cempre), da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) e das Regiões de Influência das Cidades (Regic).

A pandemia de covid-19 provocou impacto na ocupação. Em todo o país, o total de postos de trabalho caiu 8,7%, ao passar de 95 milhões, em 2019, para 86,7 milhões, no ano passado. Já no setor cultural, a queda chegou a 11,2%. "Tal tendência inverte um ganho crescente de importância do setor desde 2016", afirmou o IBGE.

Ainda em 2020, São Paulo (7,5%), Rio de Janeiro (7%) e Rio Grande do Norte (6,7%) foram as unidades da Federação que registraram os maiores percentuais de pessoas trabalhando no setor cultural. Em movimento inverso, Tocantins (2,7%), Acre (2,8%), Rondônia (3,1%), Amapá (3,1%) e Roraima (3,1%) tiveram as taxas mais baixas.

O percentual de ocupados que têm nível superior era 30,9% no setor cultural. Esse índice superou a média do país, que é de 22,6%. Mesmo com o nível de instrução mais elevado, o setor cultural registrou, em 2020, mais trabalhadores em ocupações informais (41,2% dos ocupados) do que em todos os setores juntos (38,8% dos ocupados). Os maiores percentuais de informalidade no setor cultural no mesmo ano eram no Amapá (71,3%), no Pará (67,7%) e no Maranhão (64,9%). Já os menores foram em Santa Catarina (24,9%), Rio Grande do Sul (28,4%) e São Paulo (34,9%). "O ensino superior indica a mão de obra mais ocupada. A gente tem ainda uma informalidade maior pelo fato de ter trabalhador por conta própria ou sem carteira. Mas, com ensino superior, é sim uma mão de obra mais qualificada", disse o pesquisador do IBGE Leonardo Queiroz Athias.

A principal categoria de ocupados no setor cultural em 2020 era o trabalhador por conta própria, que equivalia a 41,6% do total, seguido dos empregados com carteira (37,7%) e sem carteira (11,3%). A taxa de informalidade do setor alcançou 41,2% no mesmo ano, frente uma taxa de 38,8% para a população ocupada do país.

Também em 2020, o grupo com o maior número de ocupados, em todos os setores, foi o de empregados do setor privado com carteira (37,6%), seguido do trabalhador por conta própria (25,4%) e empregados do setor público (13%). Conforme o IBGE, no mesmo ano, tiveram destaque as categorias mais associadas à informalidade, os empregados do setor privado sem carteira e os por conta própria, que perderam participação relativa na ocupação, principalmente no setor cultural. "A pandemia destruiu mais postos de trabalho informais do que formais".

O valor adicionado do setor cultural atingiu R$ 256 bilhões em 2019. O valor representa 9,8% do total de riqueza criada no âmbito das pesquisas econômicas anuais da indústria, do comércio e dos serviços, realizadas IBGE. É também uma perda de 1,4 ponto percentual em relação a 2009, quando registrou 11,2%. As atividades de equipamentos e materiais de apoio geraram 67% do valor adicionado da cultura em 2019, ficando na sequência as mídias audiovisuais e interativas com 14,8%.

O Cadastro Central de Empresas do IBGE mostrou que a cultura foi responsável por 6,3% do total de unidades locais das empresas do país. A maior parte das unidades locais era do setor cultural (8%), estava no Rio de Janeiro, tendo na sequência o Distrito Federal (7,7%), São Paulo (7,6%) e Roraima (6,4%). De acordo com o IBGE, as menores participações foram do Piauí (4,3%), Pará (4,5%) e de Tocantins (4,6%). (Agencia Brasil)

Nacional

Congresso promulga primeira parte da PEC dos Precatórios

O Congresso Nacional promulgou na tarde da quarta-feira (8) parte da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 23/21, conhecida como PEC dos Precatórios. A cerimônia contou com a presença das presidentes da Câmara, Arthur Lira, e do Senado, Rodrigo Pacheco.

A agora Emenda Constitucional 113/21 é essencial para viabilizar o pagamento do Auxílio Brasil, criado para substituir o programa Bolsa Família. "O nosso esforço é em função da necessidade de dar sustentação do programa social Auxílio Brasil", disse Pacheco, durante a cerimônia.

De acordo com nota informativa da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados, a promulgação da parte comum da PEC dos Precatórios, sobre a qual as duas casas legislativas não têm divergências, vai abrir o espaço fiscal de R$ 64,9 bilhões no Orçamento de 2022. Os recursos se devem à mudança da fórmula de cálculo da atualização dos limites do teto de gastos. A nota técnica diz que o dinheiro só poderá ser usado nas despesas de saúde, previdência e assistência social, rubrica em que está incluso o Auxílio Brasil.

As partes alteradas durante a votação do Senado, há uma semana, voltaram para a Câmara e terão de ser analisadas novamente. De acordo com Lira, esses pontos serão apensados a outra PEC sobre o assunto e serão apreciados na próxima terça-feira (14).

Vinculação de despesas

Alguns artigos alterados pelo Senado, o 4º e o 107, foram motivo de polêmica durante a promulgação da PEC. A senadora Simone Tebet (MDB-MS) disse que foi feito acordo no sentido de que a PEC só poderia ser fatiada caso o espaço fiscal fosse apenas aquele vinculado à seguridade social, o que, segundo ela, não teria ocorrido. Segundo o senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE), milhões de brasileiros seriam prejudicados com a eventual desvinculação.

Foto: Jefte Sant/Agência Senado

Diante da polêmica, o senador José Anibal (PSDB-SP) propôs deixar a análise desses artigos para a Câmara.

O relator da proposta no Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), disse acreditar que o texto traduziu a preocupação e a urgência de assistir aos brasileiros mais pobres atingidos pela pandemia de covid-19. "Tenho absoluta certeza de que as inovações serão apoiadas, sobretudo aquela que é a preocupação central: a vinculação do espaço fiscal aberto", disse. "Nós do Senado vinculamos todo esse espaço fiscal ao Auxílio Brasil e às despesas com saúde e assistência social", completou. Fernando Bezerra Coelho acrescentou que, neste momento, não se pode haver desconfiança em relação ao que foi construído.

O presidente do Senado decidiu, então, promulgar o Artigo 107, que, segundo ele, é coincidente com o que passou na Câmara, e também as partes coincidentes do Artigo 4º, deixando as inovações para análise dos deputados. "Com isso evitamos qualquer tipo de questionamento sobre forma e redação", disse.

Diante do desconforto gerado pela desconfiança de que a Câmara não referende as alterações propostas pelos senadores, o presidente da Casa considerou não haver espaço para ler o discurso já preparado. "O que nós podemos dizer é que iremos pautar essa PEC na terça e apreciar com boa vontade as alterações que o Senado fez", disse Arthur Lira. Ele destacou que as assessorias de ambas as casas trabalharam de forma independente com o compromisso de promulgar textos iguais e coerentes.

Segunda parte deve ser votada na terça

As partes não convergentes que deverão ser apreciadas pela Câmara na próxima terça liberarão mais R$ 43,56 bilhões. Destes, R$ 39,485 bilhões serão abertos com o limite de pagamento para precatórios. Esses recursos poderão ser utilizados em despesas vinculadas à seguridade social, incluindo o programa Auxílio Brasil. Por fim, R$ 4,08 bilhões serão abertos com os precatórios parcelados fora do limite. Esses recursos não têm nenhuma restrição de uso.

Entre os pontos alterados pelo Senado estão: estabelecimento do direito a uma renda básica familiar para brasileiros em situação de vulnerabilidade e diversas mudanças em relação aos limites, prazo para apresentação, postergação de pagamento e ordem de pagamentos dos precatórios. Além disso, o Senado objetiva tornar o programa Auxílio Brasil de caráter permanente. Algo já dito por Lira que há consenso. Também há previsão de R$ 15 bilhões, vinculados às despesas de vacinação contra a covid-19. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1029383-47.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I-Santana Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tacuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Patricia Pinheiro dos Santos que Tatiane dos Santos Moura ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 83.464,82 (set/16). Estando a executada por lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês; a intimação da conversão em penhora do arresto havido sobre os direitos possessórios do terreno à Rua E lote 11 quadra 5, Jardim São Roque, São Paulo/SP, matrícula: 68978, 3º CRI/SP. Passando a fluir do prazo supra, o prazo de 15 dias para opor embargos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de outubro de 2021. **(89.10)**

VTRM Energia Participações S.A.

CNPJ/NIRE nº 28.594.234/0001-23 - NIRE 35.300.508.271

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 08 dias do mês de dezembro de 2021, às 09 horas, na sede social da VTRM Energia Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, Sala 11, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Composição da Mesa:** Sr. **Frederico Ferreira Sarmento** - Presidente; Sr. **Marcos José Mazuti** - Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) aprovação da alteração do prazo de vigência da Companhia para indeterminado; (ii) aprovação para realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única ("Debêntures"), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Companhia, em conformidade com a regulamentação em vigor, estabelecidas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") ("Emissão" e "Oferta", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da VTRM Energia Participações S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturista" e "Agente Fiduciário", respectivamente); (iii) autorização para a prática, pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores constituídos, de todo e qualquer ato necessário ou conveniente à efetivação das deliberações desta Assembleia, inclusive a celebração de todos os documentos e seus eventuais aditamentos incluindo, mas não se limitando, a celebração (a) da Escritura de Emissão; e (b) do Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido) [illegible]

4. Deliberações: Instalada a assembleia, após ampla discussão da matéria constante da Ordem do Dia pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade e sem ressalvas, as seguintes deliberações: **4.1.** Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações. **4.2.** Aprovar a realização da Emissão, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM 476, com as seguintes características e condições, as quais não estabelecidas na Escritura de Emissão: (a) Número da Emissão: A Emissão representa a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia. (b) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Total da Emissão"). (c) Número de Séries: A Emissão será realizada em série única. (d) Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Companhia, por meio da Emissão, serão utilizados dentro do curso normal dos negócios da Companhia para reforço do seu capital de giro, sendo [illegible]

Manausgás S/A. - CNPJ 04.007.507/0001-28 - NIRE 35.300.362.446

Ata Única de Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária em 29.10.2021

I. Local, data e hora: A assembleia foi realizada em 29.10.2021, às 9:00 hs, na sede social, na Cidade de São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 2.001, 11º andar, conjunto 1.116, São Paulo-SP, CEP 01.311-300. **II. Convocação:** Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **III. Composição da Mesa:** O Sr. José Carlos de Salles Garcez foi nomeado presidente da Assembleia e o Sr. Fernando Jorge Huguet de Azevedo foi nomeado Secretário da Assembleia. **IV. Presença:** Presentes acionistas representantes da totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas. **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (A) em AGO: (i) as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; (ii) a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2020; e (B) em AGE, (iii) as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2019; (iv) a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2019; e (v) a fixação da remuneração dos administradores. **VI. Forma da Ata:** Foi deliberada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **VII. Deliberações:** Devidamente apreciadas e discutidas as matérias, foi submetida à apreciação dos acionistas a matéria constante da Ordem do Dia, tendo todos os presentes deliberados por unanimidade e sem qualquer condição, ressalva ou objeção, com a abstenção dos legalmente impedidos e quanto segue: **(A) Em AGO: (a) Aprovação das Contas dos Administradores e das Demonstrações Financeiras:** Aprovar sem reservas e sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2020, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O dia em 10.09.2021 e arquivadas na JUCESP sob os números 504.325/21-8 e 504.326/21-1 respectivamente, e suas cópias constituem os Anexos I-A, I-B da ata a que se refere a presente assembleia. **(b) Destinação dos Lucros apurados:** Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício pela Companhia onde do lucro apurado no exercício no valor de R$ 65.316.939,05, após a dedução de 5% referente a constituição da Reserva Legal no valor de R$ 3.265.846,95 e de 5% sobre o lucro líquido do exercício diminuído da Reserva Legal, destinado a Reserva para Investimento no valor R$ 3.102.554,61, 25% correspondente ao valor de R$ 15.512.773,03 será destinado ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e o saldo no valor de R$ 43.435.764,46, será destinado a distribuição de dividendos adicionais que será mantido na conta Dividendos Adicionais Propostos a Distribuir, para posterior distribuição. **(B) Em AGE/O: (c) Aprovação das Contas dos Administradores e das Demonstrações Financeiras:** Aprovar sem reservas e sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2019, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O dia em 09.09.2021 e arquivadas na JUCESP sob os números 504.323/21-0 e 504.324/21-4 respectivamente, e suas cópias constituem os Anexos I-C, I-D da ata a que se refere a presente assembleia. **(d) Destinação dos Lucros apurados:** Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício pela Companhia onde do lucro apurado no exercício no valor de R$ 65.316.939,05, após a dedução de 5% referente a constituição da Reserva Legal no valor de R$ 3.265.846,95 e de 5% sobre o lucro líquido do exercício diminuído da Reserva Legal, destinado a Reserva para Investimento no valor R$ 3.102.554,61, 25% correspondente ao valor de R$ 15.512.773,03 será destinado ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e o saldo no valor de R$ 43.435.764,46, será destinado a distribuição de dividendos adicionais que será mantido na conta Dividendos Adicionais Propostos a Distribuir, para posterior distribuição. **(B) Em AGE/O: (e) Aprovação das Contas dos Administradores e das Demonstrações Financeiras:** Aprovar sem reservas e sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2019, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O dia em 09.09.2021 e arquivadas na JUCESP sob os números 504.323/21-0 e 504.324/21-4 respectivamente, e suas cópias constituem os Anexos I-C, I-D da ata a que se refere a presente assembleia. **(d) Destinação dos Lucros apurados:** Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício pela Companhia onde do lucro apurado no exercício no valor de R$ 65.316.939,05, após a dedução de 5% referente a constituição da Reserva Legal no valor de R$ 3.265.846,95 e de 5% sobre o lucro líquido do exercício diminuído da Reserva Legal, destinado a Reserva para Investimento no valor R$ 3.102.554,61, 25% correspondente ao valor de R$ 15.512.773,03 será destinado ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e o saldo no valor de R$ 43.435.764,46, será destinado a distribuição de dividendos adicionais que será mantido na conta Dividendos Adicionais Propostos a Distribuir, para posterior distribuição. **VIII. Conclusão:** Não havendo outras matérias a serem tratadas, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, suspendendo-se os trabalhos para a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos acionistas presentes, por mim como Secretário, e pelo Sr. Presidente. **Certidão:** A presente é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29.10.2021. José Carlos de Salles Garcez - Presidente da Assembleia, Fernando Jorge Huguet de Azevedo - Secretário da Assembleia. **Acionistas: Termogás S/A**, José Carlos de Salles Garcez - Diretor, Hernan Cristóbal Ancarani Nicolau - Diretor, Francisco Mendes Mesquita - Diretor. **Investmento Asset Fund Ltd.**, Carlos Seabra Suarez - Procurador. JUCESP nº 571.277/21-4 em 30.11.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos no Estado de São Paulo – FESSP/ESP – CNPJ/MF nº 61.194.478/0001-94. CONVOCA os Membros do Conselho de Representantes para participarem da Assembleia Geral Ordinária (**AGO**) e Assembleia Geral Extraordinária (**AGE**), ambas no dia 15/12/2021, em primeira chamada às 14:30h com 50% mais um dos membros e, em segunda chamada às 15:00h com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – *Apreciar e votar a proposta orçamentária para o exercício de 2.022.* AGE: primeira chamada às 15:30h com 50% mais um dos seus membros e, em segunda chamada às 16:00h com qualquer número para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Informes e Noticias; II) *Discussão e deliberação sobre indicação de Conselheiros para a SPPREV; III)* Definição do Plano de Ação. Ambas Assembleias serão realizadas por meio de videoconferência, na Plataforma ZOOM Meeting, com fundamento no Lei 14.030/20 no Art. 8º que diz que "A Lei nº5.764, de 16 de dezembro de 1971, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 43-A: "Art. 43-A. O associado poderá participar e votar a distância em reunião ou em assembleia, que poderão ser realizadas em meio digital, nos termos do regulamento do órgão competente do Poder Executivo federal. Parágrafo único. A assembleia não poderá ser realizada de forma digital, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação dos associados e os demais requisitos regulamentares. "e Medida Provisória 936/20. O link de acesso e as orientações gerais para participação serão disponibilizados até a data da Assembleia, através dos telefones e emails institucionais. São Paulo 08 de dezembro de 2021. Lineu Neves Mazano - Presidente.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0020495-13.2010.8.26.0003(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. Fazer saber a(o) Ana Carolina Lima Ribeiro, CPF: 584.585.171-72 que lhe foi proposta uma ação Monitória por plete de IPN Office Móveis Para Escritório Ltda. Contra WN Office Móveis para Escritório Ltda., alegando em síntese: que deixou o pagamento de R$ 364.890,16(novembro/2019) representado pela locação de móveis para escritório não pagos, foi ajuizado o presente procedimento. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2021. B 08 e 09/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001382-18.2017.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Andeson Sacoia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KADAYAN, Brasileiro, CPF 069.357.288-43, e ROGERIO KADAYAN, CPF 058.671.318-23, que Banco Bradesco S/A, ajuizou uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como curso Konia Textil Eireli - Epp, para cobrança de R$ 58.591,81 (junho/2018), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário nº 4074.880. Encontrando-se o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2021. B 08 e 09/12

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Praça João Mendes s/nº - salas 2208 - 2209 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: (11) 2171-6353 - E-mail: sp1regpub@tjsp.jus.br - **EDITAL de CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias**, expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **0015491-24.2012.8.26.0100** (Usuc - 390). A Dra **RENATA PINTO LIMA ZANETTA**, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, faz saber a(o) Nelson Kherlakian, Salim Kherlakian e s/m Naime Kherlakian, Abrão Kherlakian, Maria Tchakerian, Renato Kherlakian, Wilson Barbosa e Amauri Alves dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **RICARDO AUGUSTO PRETO FERREIRA, RUI DE VASCONCELOS FERREIRA JUNIOR** e **SILVIA CRISTINA PRETO FERREIRA** ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO** visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Caetano Ruyvo, nºs 87/91, Barro Branco, Jardim Santa Maria, Tucuruvi, São Paulo-SP, com área de 126,48m², contribuinte nº 109.128.0023-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para que,no prazo de **15 (quinze) dias úteis,** a fluir após o prazo de **20 dias** úteis, **CONTESTEM** o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18 de novembro de 2021.

Jornal ODIASP

Leilão de Arte-Gustavo Augusto Magalhães (Leiloeiro oficial JUCESP 1128) comunica que será realizado o leilão de arte edital 23632 nos dias 07/12 às 19 horas e 11/12 às 13 horas www.gmleiloes.com.br - SP/SP (11) 94435-0642 diretoria@gmleiloes.com

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1129915-52.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LÍGIA DAL COLLETTO BUENO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a CHI HEI PAK, CPF 070.920.498-14, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Edcred Comercial de Material Escolar Ltda, objetivando a cobrança de R$ 1.991,34 (dez/2018), referente material didático vendido no ano letivo de 2014 ao filho da requerida. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de ser-lhe nomeado curador especial, caso contrário, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2021. 09 e 10.12

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0040850-58.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Henrique Rodrigues Pieva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Valdinar Pereira de Santana, CPF 087.595.828-12, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Unificada Paulista de Educação e Comunicação Supero - EC Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 45.560,13 (julho/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525, do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de outubro de 2021. 09 e 10.12

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007110-09.2021.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIAHELENA BOCCHI FAUBITSHER, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **PAULO HANNA, Brasileiro, RG 11.536.865-8, CPF 033.221.588-10** que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - SUPERO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 42.417,49 (setembro/2021) até agosto/2021 (2 (dezessete) parcelas), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM CARÁTER VIRTUAL

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do São Paulo - SISPESP, CNPJ/MF nº. 60.260.155/0001-99, nos termos que lhe confere o estatuto social, CONVOCA os filiados quites com suas obrigações estatutárias, a participarem da Assembleia Geral Ordinária (AGO) e da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), ambas a serem realizadas no dia 17/12/2021, de forma virtual, em face do isolamento social, de acordo com os ditos nos termos do Decreto Estadual de Quarentena em razão da pandemia COVID 19. A AGO e AGE serão realizadas por meio de videoconferência, cujo link será disponibilizado a todos até um dia antes, como segue: AGO: primeira chamada às 12h00min com 50% mais um dos associados e, em segunda chamada às 12h30min com qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Apreciar e votar a proposta orçamentária para o exercício de 2022. AGE: primeira chamada às 13h00min com 50% mais um dos associados e, em segunda chamada, às 13h30h com qualquer número dos presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Apreciar e votar a proposta de alteração do Plano de Cargos e Carreira do Servidor do SISPESP. Ambas Assembleias serão realizadas por meio de videoconferência, com fundamento na Lei 14.030/20 no Art. 8º que diz que "A Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 43-A: "Art. 43-A. O associado poderá participar e votar a distância em assembleia, que poderão ser realizadas em meio digital, nos termos do regulamento do órgão competente do Poder Executivo federal. Parágrafo único. A assembleia não poderá ser realizada de forma digital, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação dos associados e os demais requisitos regulamentares. "e Medida Provisória 936/20. O link de acesso e as orientações gerais para participação serão disponibilizados até a data da Assembleia, através dos telefones e emails institucionais. São Paulo 08 de dezembro de 2021. Lineu Neves Mazano - Presidente.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1026875-22.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Regina Schempf Caltan, na forma da Lei, etc. Faz saber a Atlas Proj Tecnologia Ltda., CNPJ: 26.768.698/0001-46, Atlas Services Serviços de Suporte Administrativo e de Consultoria Ltda., CNPJ: 30.608.097/0001-40, e Atlas Services Holding S/A, CNPJ: 30.608.097/0001-40, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Anderson Sartor Harada, requerendo RESCISÃO CONTRATUAL com devolução de valores pagos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, com normatização de cunho específico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1024170-86.2019.8.26.0002(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando Soares Teixeira, na forma da Lei, etc. Faz saber aos Espólios de Maria Cesar Clavaglia, CPF: 005.445.318-68 e Walter Pedinque, CPF: 323.145.748-34, que lhes foi proposta uma Ação Procedimento Comum por parte de Luci Evangelista Corrêa e outros, objetivando a adjudicação Compulsória do Imóvel: Apto nº 104 do Bloco Alvim e Rua Pedro Melo Filho, construído sob o lote nº 10 da Quadra 4 do Jardim Domitila, no 29º Subdistrito de Santo Amaro, Matrícula nº 438.557 do 11 CRISP. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o prazo supra, no prazo de 15 dias, que fluirá após o prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2021.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - Prazo de 60 dias. Processo nº 1107450-44.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Aurélio Paciotelli Martins Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que nesse Juízo tramita a ação de Alteração do Regime de Bens movida por Délio Wellerson de Oliveira RG 19.494.033-0, CPF 932.025.554-72, e s/m Ana Cristina Antonia Fasanella, RG 6.296.812-9, CPF 127.814.808-60, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento de Comunhão parcial de bens, ora vigente, para separação de bens. Estando em termos, foi deferida a citação pro edital dos supramencionados, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 60 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos alegados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Forum localizado na Praça João Mendes s/n, centro ? CEP: 01501-900 São Paulo/SP. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de outubro de 2021. B 08 e 09/12

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - **EDITAL de CITAÇÃO** expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **1096963-88.2016.8.26.0100**. A MM^a Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. **VIVIAN LABRUNA CATAPANI**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Bragança Empreendimentos Imobiliários Ltda., Empage Construções, Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda., EpoT Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, Garda Empreendimentose Participações Imobiliárias Ltda., Empreendimentos Imobiliários Horizontal Ltda, Zarzur Irmãos S/A Empreendimentose Participações, Alice de Almeida Brito, Francisco Soterio de Brito, Eduardo de Almeida Brito, Elio de Almeida Brito, Maria Francisca Pereira Brito, Paulo de Almeida Brito, Solange Alves de Oliveira Brito, Rosmari Soares Rodrigues, João Santos da Costa, Maria Conceição Soares da Costa, Longuino Musiel, Cristiane Niezgoda Musiel, réus ausentes, incertos, desconhecidos,eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **LEA STERN HEIN** e **RONALDO ALBERTO HEIN** ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Manoel de Sousa e Silva, lotes nºs 8 e 9, Jardim Marquesa, São Paulo - SP, CEP 04921-130, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para **CONTESTAREM** no prazo de **15 (quinze) dias** úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2021.

09 e 10/12

ABC71 Soluções em Informática S.A.

CNPJ/MF nº 15.227.692/0001-74 - NIRE: 35300427346

Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas da **ABC71 Soluções em Informática S.A. Convocados** para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada presencialmente no **dia 20 de dezembro de 2021**, às 17 horas, em primeira convocação, na sede da Companhia na Alameda Santos, 1000, 4º andar, São Paulo - SP. CEP 01418-902, a fim de deliberar acerca da seguinte ordem do dia: (i) exercício do direito preferencial, pela Companhia, de adquirir as 34.226 ações ordinárias nominais detidas pela acionista Valdecir Murari Aguilera. A notificação de oferta se encontra à disposição na sede social, podendo ser disponibilizada por e-mail ao acionista que assim requisitar; (ii) destinação das ações (tesouraria ou cancelamento), se adquiridas pela Companhia; (iii) saída do Valdecir Murari Aguilera do cargo de Diretora Administrativa e Financeira; (iv) alteração do Estatuto Social da Companhia, em especial os artigos 2º, 5º, 12º, 13º, 14º, 17º, 18º, 19º, 21º, 25º e incluindo de artigo sobre mediação e eleição de foro, podendo deliberar outras alterações nos capítulos que regulam as deliberações da assembleia geral, a administração e representação da Sociedade, a destinação de lucros e a transferência das ações de controle; (v) consolidação do Estatuto Social; e (vi) assuntos de interesse geral. Conforme o mandato, o qual deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e ser acionista, administrador da companhia ou advogado, bem como a cópia do documento hábil de identidade do procurador.

São Paulo, 09 de dezembro 2021

Antônio Flávio Barbosa - Diretor Presidente

AVANTE.COM.VC SOLUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 15.562.467/0001-00 - NIRE 35.300.451.520 - ("Companhia")

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da AVANTE.COM.VC Soluções E Participações S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada, **de forma exclusivamente digital**, em primeira convocação, **(i)** exclusão dos Artigos 14, 15 e 16 do Estatuto Social da Companhia em razão da extinção do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** inclusão de matérias a ser aprovadas em Assembleia Geral; **(iii)** alteração da forma de convocação da Assembleia; **(iv)** consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** demais matérias de interesse da Companhia. **Envio do boletim de voto à distância:** Não haverá possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que ela será realizada exclusivamente por meio de videoconferência. Deação 10(1) do Estatuto do Registro de Sociedade de Anônima, que constitui o Artigo VO da artigo 9º da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 ("IN DREI 81"), a participação de votação à distância dos Acionistas poderá ocorrer mediante o envio do boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia para os acionistas, por e-mail, conforme os termos do parágrafo 3º do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, acompanhado de cópia do RG e CPF/MF do acionista, ou, no caso de pessoa jurídica, de cópia do último estatuto ou contrato social devidamente ao Sr. **Fernando Edison Sabó,** RG nº 6.629.540-3 SSP/ CPF/MF nº 014.192.028-61, ou cópia de beneficiária final e usufrutuário da totalidade das quotas sociais da Sociedade, através do email de 75.842 quotas sociais da sociedade **SP3408M74 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ/MF nº: 23.151.782/0001-65. **Encerramento:** Nada mais a tratar, lavrou-se a presente Ata, que foi lida, achada conforme e firmada pela totalidade dos quotistas. São Paulo, 18/11/2021. **Mesa:** Presidente - Renata Kieffer da Veiga Sabó; Secretária - Leonardo da Veiga Sabó; Rafaela da Veiga Sabó representada pela procuradora Renata Kieffer da Veiga Sabó.

WTF Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 15.960.056/0001-21 - NIRE nº 35.236.250.066

Ata de Reunião Geral Extraordinária de Sócios

Data/Horário/Local: 18/11/2021, às 18:00 horas, na Rua Correia de Lemos, 965, sala 04, São Paulo/SP. **Mesa:** Presidente - Renata Kieffer da Veiga Sabó; Secretário: Leonardo da Veiga Sabó representada pela procuradora Renata Kieffer da Veiga Sabó. **Convocação/Presença:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos quotistas. **Ordem do Dia/Deliberações:** "Aprovados por unanimidade": **(i)** Pela redução do capital social da Sociedade em R$ 75.842,00, por ser considerado excessivo em conformidade com o artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando o capital social de R$ 2.495.520,00, para R$ 2.417.678,00, R$ 2.172.634,180,00, R$ 1.827.426,180,00 e R$ 75.842,00 da presente redução será devolvido ao Sr. **Fernando Edison Sabó,** RG nº 6.629.540-3 SSP/ CPF/MF nº 014.192.028-61, ou cópia de beneficiária final e usufrutuário da totalidade das quotas sociais da Sociedade, através do email de 75.842 quotas sociais da sociedade **SP3408M74 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ/MF nº: 23.151.782/0001-65. **Encerramento:** Nada mais a tratar, lavrou-se a presente Ata, que foi lida, achada conforme e firmada pela totalidade dos quotistas. São Paulo, 18/11/2021. **Mesa:** Presidente - **Fernando Sabó Jodzinsky**; Secretária - **Juliana Sabó Jodzinsky** representada pela procuradora legal **Kátia Eleonora Sabó Jodzinsky**. **Sócios:** **Fernanda Sabó Jodzinsky**; **Juliana Sabó Jodzinsky** representada pela procuradora legal **Kátia Eleonora Sabó Jodzinsky**

Gather Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 14.482.277/0001-48 - NIRE nº 35.236.250.110

Ata de Reunião Geral Extraordinária de Sócios

Data/Horário/Local: 18/11/2021, às 18:00 horas, na Rua Correia de Lemos, 965, sala 02, São Paulo/SP. **Mesa:** Presidente - Fernanda Sabó Jodzinsky; Secretária - Juliana Sabó Jodzinsky representada pela procuradora Kátia Eleonora Sabó Jodzinsky. **Convocação/Presença:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos quotistas. **Ordem do Dia/Deliberações:** "Aprovados por unanimidade": **(i)** Pela redução do capital social da Sociedade em R$ 75.842,00, por ser considerado excessivo em conformidade com o artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando o capital social de R$ 2.149.526,00, para R$ 2.417.678,00, R$ 1.827.426,180,00 e R$ 75.842,00 da presente redução será devolvido a Sra. **Kátia Eleonora Sabó Jodzinsky**, RG nº 5.173.191-5 SSP/SP e CPF/MF nº 014.137.298-27, na condição de beneficiária final e usufrutuária da totalidade das quotas sociais da Sociedade, através do email de 75.842 quotas sociais da sociedade **SP3408M74 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ/MF nº: 23.151.782/0001-65. **Encerramento:** Nada mais a tratar, lavrou-se a presente Ata, que foi lida, achada conforme e firmada pela totalidade dos quotistas. São Paulo, 18/11/2021. **Mesa:** Presidente - **Fernanda Sabó Jodzinsky**; Secretária - **Juliana Sabó Jodzinsky** representada pela procuradora legal **Kátia Eleonora Sabó Jodzinsky**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0022368-62.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Executante: Nai Urbanco S.A. Executado: Luis Carlos Marcondes do Amaral. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022368-62.2021.8.26.0100 Vara Cível. Juízo de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central Cível. Estado de São Paulo, Drja. Ivan de Lemos e Silva Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos Luis Carlos Marcondes do Amaral , 272.905.358-12 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, que lhe move Urbanco S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC fe determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague a quantia de R$ 95.968,80 , devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o prazo acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de julho de 2021. 08 e 09 / 12 / 2021

IMARIBO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ/MF: 76.486.463/0001-77 - NIRE: 41300011209-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Imaribo S/A - Indústria e Comércio**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada às 13h30, do dia 17/12/2021, na sede social da Companhia, localizada na Rua Alfred Nobel, 635, CIC, Curitiba/PR, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

(i) Deliberar sobre a distribuição extraordinária de dividendos pela companhia;

(ii) Assuntos Gerais.

Curitiba, 06 de dezembro de 2021.

Diretor Superintendente

Paulo Roberto Pizani

Edital de citação. Processo nº 1111447-49.2020.8.26.0100. Este Juízo Faz saber a Atlas Proj Tecnologia Ltda. e Atlas Serviços - Serviços de Suporte Administrativo e de Consultoria Em Gestão Empresarial Ltda., domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe ajuizou a Fundação Instituto de Zootecnia Dra. Silvana Leal Jaeger, em síntese, que a parte ré deve lhe resarcir o montante de R$ 214.748,85 por danos causados ao ator. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, fe determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para ou atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73) JERSÉRODRIGUES DA SILVA, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, **FAZ SABER,** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, localizada na Rua Vitorino Carmilo, 576, térreo, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-000, foi prenotado sob o nº 491.075, em13/09/2021, o Requerimento feito por **ROBERTO MALUF MARI**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 12.432.018-SSP/SP, CPF/ MF nº 037.904.928-02, residente e domiciliado na Rua Dona Maria Alegre, nº 1159, apto. 122, Perdizes, CEP 05014-001, objetivando a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DO BOX nº 45, localizado no subsolo do EDIFÍCIO LARK I E II, situado na Rua Monte Alegre, nº 1159, no 19º Subdistrito – Perdizes, objeto da matrícula nº 58.179,** neste Serviço Registral. Em observância à previsão legal contida no § 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/ 2017, e nos itens 416 e 425.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e, ainda, Nos termos do Provimento nº 65 do CNJ, artigos15 e 16, § 1º, "V", que diz:- **"a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião"**; e, § 2º, do mesmo artigo 16, que diz:- **"os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de 15 dias após o decurso prazo de edital de publicação"**, fica ele por este Edital **INTIMADO** da existência do referido processo, franqueando-lhe a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral, de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL,processada nos termos da legislação vigente, acima mencionada,**a qual poderá se manifestar em 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital.**E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venham de futuro alegar ignorância,expede-se o presente edital que será publicado em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo.**São Paulo,26 de novembro de 2021.O Oficial (Jersé Rodrigues da Silva)**.

Saraiva e Siciliano S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 61.365.294/0001-04 – NIRE 35.300.154.861

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecer na Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 15/12/2021, às 13h00, por meio exclusivamente digital, considerando como realizada, para todos os efeitos, na sede social da Companhia, à Avenida Henrique Schaumann, 270, 3º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.413-909, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("AGE"): (i) ratificar o (ii) a cessão de titularidade de ICMS de titularidade da Companhia ("Crédito") e (iii) a prática, pela Diretoria da Companhia, de todos os atos necessários à implementação da cessão do Crédito, incluindo mas não se limitando à celebração do respectivo Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Crédito, o qual contém cláusula de notificação ("Contrato"). Informações relativas à assembleia exclusivamente digital: 1. Nos termos da Seção VIII do Anexo V da IN 81/2020 do DREI, a AGE será realizada por meio exclusivamente digital, com a utilização de plataforma eletrônica que possibilitará aos Acionistas acompanhar e votar na AGE. 2. Os Acionistas interessados em participar da AGE deverão enviar até para o e-mail ri@saraivaesiciliano.com.br, 2 dias antes da data de realização da AGE, solicitando o link de acesso à plataforma eletrônica ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter a indicação do Acionista e ser for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGE, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereços de e-mail dos representantes do solicitante que participarão da AGE. Os Acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGE. 3. Após a verificação e confirmação de documentos para participação na AGE, a Companhia enviará um link e/ou senha de acesso para os endereços de e-mail informados na Solicitação de Acesso. Caso um Acionista ou representante de Acionista não receba o link e/ou a senha de acesso com até 12 horas de antecedência do horário do início da AGE, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do e-mail ri@saraivaesiciliano.com.br, com até 4 horas de antecedência do horário do início da AGE, para que seja prestado suporte. 4. Na data da AGE, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 30 minutos antes do horário de início da AGE, sendo que o registro da presença do Acionista na plataforma eletrônica somente se dará mediante o acesso via link. Após 15 minutos do início da AGE, não será possível o ingresso do Acionista. Assim, a Companhia recomenda que os Acionistas acessem a plataforma digital para participação com pelo menos 15 minutos de antecedência do início da AGE. 5. As manifestações de voto na AGE serão feitas exclusivamente pela mesma plataforma eletrônica, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGE. 6. Serão considerados presentes à AGE os Acionistas que tenham registrado sua presença na plataforma eletrônica de acordo com as orientações acima. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGE, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. 7. A Companhia resultará que será de responsabilidade exclusiva do Acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma eletrônica. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de visibilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma eletrônica que não estejam sob controle da Companhia. 8. A AGE será gravada digitalmente por meio da plataforma eletrônica que será disponibilizada pela Companhia, incluindo imagem e áudio. São Paulo/SP, 07 de dezembro de 2021. *Jorge Saraiva Neto – Diretor Presidente.* (07, 08 e 09/12/2021)

Mendes Gonçalves S/A

CNPJ/MF nº 55.288.799/0001-55 - NIRE 3.530.051.551-0

Ata de Assembleia Extraordinária realizada em 22/11/2021

Data e Local: Aos 22/11/2021, as 11 hs, na sede social, na cidade de São Paulo/SP, na Rua Brigadeiro Tobias, 356 - 11º andar - Conjunto A - Sala 111, Cep: 01032-000. **Quorum:** Presentes acionistas representando 51,5397993% com direito a voto, número suficiente de votos para deliberar sobre a ordem do dia. **Publicações:** Dispensada a publicação das assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Paul Francisco Mendes Pretes, Secretário: Paulo Pacheco Fernandes. **Publicações:** Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial Empresarial nos dias 09/11/2021 na página 19, 10/11/2021 na página 16, 11/11/2021 na página 14 e no Jornal o DIA SP no dia 09/11/2021 na pagina 07, 10/11/2021 na página 4, 11/11/2021 na página 4. **Ordem do dia: Em AGE: a)** Deliberar sobre a Distribuição parcial de Dividendos registrados na conta de Reserva de Lucros, **b)** alteração do Artigo 1º Alteração da sede para a cidade de Porto Feliz/SP, na Rodovia MS164, Km 31,5, s/n Fazenda Santa Virgínia, Escritório - Bloco "C" sala 2, **e c)** outros assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações: **1º)** aprovar a distribuição aos acionistas, no valor de R$ 30.000.000,00, a título de dividendos a serem pagos até dia 31/12/2021 referentes aos lucros de exercícios anteriores que ainda encontram registrados na conta reserva de lucros a realizar, de acordo com a lei 11.638/2007. **2)** fe aprovado por unanimidade a proposta do Presidente da Mesa de alterar o artigo 1º do Estatuto Social, transferindo a sede para a cidade de Porta Pora/MS, na Rodovia MS164, Km 31,5, s/n Fazenda Santa Virgínia, Escritório - Bloco "C" sala 2 - CEP 79.807-899, dessa forma o artigo primeiro do estatuto passa a ser o seguinte redação: **Artigo 1º:** A Mendes Gonçalves S/A com sede e foro na cidade de Porta Pora/MS, na Rodovia MS164, Km 31,5, s/n Fazenda Santa Virgínia, Escritório - Bloco "C" sala 2 - CEP 79.807-899, dessa forma o artigo primeiro do estatuto passa a ser o seguinte redação: Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações: **1º)** aprovação da distribuição aos acionistas, no valor de R$ 30.000.000,00, a título de dividendos a serem pagos até dia 31/12/2021 referentes aos lucros de exercícios anteriores que ainda encontram registrados na conta reserva de lucros a realizar, de acordo com a lei 11.638/2007. **2)** fe aprovado por unanimidade a proposta do Presidente da Mesa de alterar o artigo 1º do Estatuto Social, transferindo a sede para a cidade de Porta Pora/MS, na Rodovia MS164, Km 31,5, s/n Fazenda Santa Virgínia, Escritório - Bloco "C" sala 2 - CEP 79.807-899, dessa forma o artigo primeiro do estatuto passa a ser o seguinte redação: **Artigo 1º:** A Mendes Gonçalves S/A com sede e foro na cidade de Porta Pora/MS, na Rodovia MS164, Km 31,5, s/n Fazenda Santa Virgínia, Escritório -Bloco "C" sala 2 - CEP 79.807-899, terá duração por prazo indeterminado, regendo-se por este estatuto e leis em vigor, podendo estabelecer agências, sucursais ou filiais, dentro e fora do País a critério da Diretoria. **Artigo 2º:** A sociedade tem por objeto a administração e gerência de outras empresas, nacionais ou estrangeira, e participações em outras sociedades como quotista ou acionista. **Capítulo II - Do Capital Social e Ações - Artigo 3º:** O capital social é de R$ 13.000.000,00, dividido em 100.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de R$ 0,13 cada uma. **Artigo 4º:** As ações serão numeradas e assinadas por dois diretores, podendo ser emitidas em títulos de uma ou mais ações. **Capítulo III - Da Diretoria - Artigo 5º:** A Companhia será administrada por uma Diretoria constituída de, no mínimo 2 e no máximo 3 membros, denominados Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor sem designação. Os Diretores deverão ser acionistas, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato por 3 anos podendo ser reeleitos. **Artigo 6º:** Os Diretores ficam dispensados de prestarem caução em garantia de seu mandato, porém posse no livro de atas de Reuniões da Diretoria. **Artigo 7º:** No caso de vagar o cargo de um dos Diretores, os remanescentes exercerão suas funções até a primeira Assembleia Geral que se realizar, quando o cargo será preenchido. **§ Único:** No impedimento ou ausência temporária de qualquer dos Diretores este será substituído por outro Diretor, indicado pelos demais Diretores. **Artigo 8º:** A remuneração global anual dos Diretor, inclusive pró-labore fixada pela Assembleia que os eleger e distribuída pelo Conselho Consultivo, que fixara a remuneração mensal do Diretor. **Artigo 9º:** Os Diretores comparecerão à sede da Sociedade para atender aos assuntos gerais de administração, realizando sessões quando necessárias, por convocação de qualquer um deles. As resoluções serão tomadas por maioria de votos. Em caso de empate, cabe ao Diretor Presidente o voto de desempate. **Artigo 10º:** A Diretoria, com as atribuições e poderes que a lei lhes confere, compete administração e gestão dos negócios sociais em geral. **Artigo 11º:** A Companhia será representada pela assinatura do Diretor Presidente com outro Diretor ou pela assinatura conjunta de 02 Diretores ou pela assinatura de um só mais procuradores, de acordo com as determinações e poderes explícitos no instrumento de mandato. **§1º:** As procurações em nome da sociedade serão assinadas pelo Diretor Presidente com outro Diretor ou por dois Diretores em conjunto. **§2º:** Para a Diretoria proceder a aquisição, alienação, doação e permuta de bens imóveis, alienação e permuta de ações ou quotas de capital de propriedade da Companhia, Cisse-se necessária a aprovação do Conselho Consultivo, que para tais efeitos deliberará com a presença, no mínimo de dois membros da Diretoria e por unanimidade de votos, que outorgará aos Diretores os poderes necessários. **§3º:** Para efetuarem a aquisição de bens imóveis, os Diretores deverão obter a aprovação do Conselho Consultivo, que para tais efeitos deliberará com a presença, no mínimo de dois membros da Diretoria e por maioria de votos, que outorgará aos Diretores os poderes necessários. **§4º:** Para efetuarem a venda de ações ou quotas de capital de propriedade da Companhia, os Diretores deverão obter a aprovação do Conselho Consultivo, que para tais efeitos deliberará com a presença, no mínimo de dois membros da Diretoria e por maioria de votos, que outorgará aos Diretores os poderes necessários. **§5º:** Para efetuarem a outorga de garantia, deverão, os Diretores que assinarem pela sociedade, estarem devidamente autorizados a tal procedimento por ainda, pelo Conselho Consultivo, o qual deliberará, para aos efeito, com a presença de, no mínimo, dois de seus membros. **Artigo 12º:** A Diretoria poderá, ainda, resolver todos os casos não previstos neste estatuto. **Capítulo IV - Do Conselho Consultivo - Artigo 13º:** O Conselho Consultivo será constituído de no mínimo 3 e no máximo 4 membros, residentes ou não no país, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais Conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, devendo, com mandato por 3 anos, podendo ser reeleitos. **§1º:** Ocorrendo uma vaga no Conselho Consultivo será ela preenchida, mediante nova eleição a ser realizada na primeira Assembleia Geral que for realizada após a ocorrência do fato, devendo o eleito ser nomeado para o remanescente do mandato. **§2º:** No caso de ausência do Presidente será ele substituído pelo Vice-Presidente, o qual por sua vez, será substituído pelo membro mais idoso. **Artigo 14º:** O Conselho Consultivo reunir-se-á por ocasião da Assembleia Geral ordinária para o planejamento, sendo sempre convocado pelo Presidente do Conselho e deliberando por maioria de votos, tendo o Presidente, no caso, de empate, o voto de desempate. **§ Único:** Os Conselheiros não poderão ser representados por procuradores, ressalvadas as outorgadas por carta ou telegrama, as quais terão validade por um ano, podendo um procurador representar um ou mais conselheiros. **Artigo 15º:** As Reuniões do Conselho Consultivo serão lavradas atas que contenão as deliberações tomadas e serão assinadas pelos Conselheiros presentes e Membros ou seus procuradores. **Artigo 16º:** A remuneração do Conselho Consultivo será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal - Artigo 17º:** O Conselho Fiscal da sociedade, que não terá caráter permanente será instalado quando solicitado por acionistas, na forma do artigo 161 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. **§1º:** Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, podendo ser reeleitos. **§2º:** Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a uma remuneração que será fixada pela Assembleia Geral Ordinária. **Capítulo VI - Das Assembleias Gerais - Artigo 18º:** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o mesmo. **Artigo 19º:** Ocorrendo com qualquer número, e a Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma do estatuto instalar-se-á com 2/3, no mínimo, do Capital Social com direito a voto, em primeira convocação e qualquer número em segunda convocação. **§ Único:** Só poderão tomar parte na Assembleia Geral, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro próprio, com antecedência mínima de 48 (dois) dias da data da realização. **Artigo 20º:** As Sessões das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão presididas pelo Diretor Presidente, e na sua ausência pelo Diretor Vice-Presidente, ou por qualquer outro Diretor, que convidará um dos acionistas presentes para exercer as funções de Secretário. **Artigo 21º:** A Assembleia Geral Ordinária, em primeira ou segunda convocação, decidirá relativas ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes a sua defesa e desenvolvimento. **§ Único:** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco. **Capítulo VII - Do Exercício Social - Artigo 22º:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 23º:** Do lucro líquido do exercício 5% serão aplicados antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social, ressalvado o disposto no §1º do artigo 193 da Lei 6.404/76 e do restante, 5% serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório, ficando o saldo como Reserva de Lucros a realizar. **Capítulo VIII - Da Liquidação - Artigo 24º:** A liquidação da Companhia será feita por deliberação da Assembleia Geral e nos termos da Lei. **Encerramento:** Nada havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura da presente ata e depois, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente - Raul Francisco Mendes Pretes. Secretario - Paulo Pacheco Fernandes. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Confere com o original. Raul Francisco Mendes Pretes - Presidente; Paulo Pacheco Fernandes - Secretário. **JUCESP** 572.344/21-1 em 01/12/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20(vinte)DIAS.PROCESSO Nº 1015411-70.2019.8.26.0100 - Classe: Cumprimento de Sentença - Vara Cível do Foro Regional I-Santana, Estado de São Paulo. Drja. DANIELA COLLAÇO HERRERA XIMENES na forma da Lei,etc FAZ saber a Maria Isabel Vergueiro Steidel de Grunvaldt, que descontinuou com Manuel Bertolo Otero,Julio Cesar Bertolo Otero,Luiz Claudio Bertolo Otero,Nilda Primo Bertolo Otero e Hermínia Bertolo Otero que nos autos da Ação de Prestação de Contas-Adjudicação compulsória, objetivando a outorga de escritura definitiva de imóvel à Rua Alfonso Assunção,42, matrícula 198.664 do 7º CRI-Capital, devidamente quitado. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital de citação para que, no prazo de 20 dias, contados do término do prazo acima, querendo, apresente defesa, sob pena de revelia. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2021. (09,10)

Leilão de Discos - Gustavo Augusto Magalhães (Leiloeiro oficial JUCESP 1128) comunica que será realizado o leilão de Arte e Discos edital 24075 e 24259 nos dias 11, 15, 16 e 17 de dezembro. www.artebastrataleiloes.com.br - SP/SP (11) 2589-1522 e (11)99152-2755 artebastrataleiloes@gmail.com

HOLDING DO SISTEMA RODOVIÁRIO RIO - SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº 35.300508064 - NIRE Nº 35300508064 - Companhia Fechada

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de Novembro de 2021

1. Data, Hora e Local: 29.11.2021, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, sala 09, Vila Olimpia, 04551-065, São Paulo/SP. **2. Presença**: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("**LSA**"). **3. Convocação**: Dispensados os avisos em face da Acionista detentora que se encontra presente à sede da Companhia, nos termos do § 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Mesa**: Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo e Secretario: Roberto Penna Chaves Neto. **5. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(i)** a alteração do caput, do endereço da sede da Companhia e do Conselho de Administração da Companhia, com a consequente alteração dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Estatuto Social; **(ii)** o aumento de capital social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; **(iii)** a alteração do Artigo 16 do Estatuto Social; **(iv)** a alteração do Artigo 18 do Estatuto Social, referente ao Poder Concedente e obrigações do Contrato de Concessão - CA-PÍTULO XI - PODER CONCEDENTE, com consequente acréscimo dos Artigos 31 a 37; e **(v)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações**: A acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, deliberou: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA; **6.2.** Aprovar a alteração do nome da Companhia para **Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - Sao Paulo S.A.**, consequentemente, alterar o Artigo 1º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 1º. Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - Sao Paulo S.A.("Companhia") é uma sociedade anônima, que se rege pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.*" **6.3.** Aprovar a alteração do caput do Artigo 2º da Companhia e, consequentemente, alterar o Artigo 2º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo realizar, sob o regime de concessão, para a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços de utilidade pública de rodovias, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário do Rio de Janeiro (RJ) - São Paulo, composto pelos seguintes trechos: trechos rodoviários Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-465 no município de Seropédica (km 214,7), e a divisa RJ/SP (km 319,6); Rodovia BR-116/SP, divisa RJ/SP (km 0) e o entroncamento com a BR-381/SP-015, Marginal Tietê (km 230,6); Rodovia BR-101/RJ, entre o entroncamento com a BR-465, no município do Rio de Janeiro (Campo Grande) (380,8), e a divisa RJ/SP (km 599); e Rodovia BR-101/SP, – entre a divisa RJ/SP (km 0) e Praia Grande, Ubatuba (km 52,1), nos termos e condições previstos no Contrato de Concessão a ser celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT" ou "Poder Concedente") e/ou na ocorrência do Leilão objeto do Edital de Concessão n.º 03/2021 ("Contrato de Concessão").*" **6.4.** Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia de Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, sala 09, Vila Olimpia, CEP: 04551-065, São Paulo/SP, para: Rodovia Presidente Dutra, km 184,3, pista norte (sentido RJ), sala 19, bairro Morro Grande, Santa Isabel/SP CEP: 07500-000 e, consequentemente, a alterar o Artigo 3º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 3º. A Companhia tem seu endereço na Rodovia Presidente Dutra, sn°, km 184,3, pista norte (sentido RJ), sala 19, bairro Morro Grande, Santa Isabel/SP CEP: 07500-000, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir ou extinguir sucursais, filiais, agências, departamentos, escritórios, depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.*" **6.5.** Aprovar a alteração do caput do Artigo 4º da Companhia e, consequentemente, alterar o Artigo 4º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 4º. A Companhia tem prazo de 30 anos contados da data de assunção do respectivo Contrato de Concessão ou o menor prazo ao correspondente a contar da data de assunção do respectivo Contrato de Concessão.*" **6.6.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R$ 2.034.112.500,00 com a emissão de 2.034.112.500 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem totalmente subscritas e integralizadas até 28/02/2022, por sua única acionista, a CCR S.A ("**CCR**"), conforme boletim de subscrição anexo à presente Ata (**Anexo I**), passando o capital social da Companhia de R$ 10.000.000,00 para R$ 2.034.122.500,00, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.034.122.500 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." **6.7.** Aprovar a alteração do Artigo 16 do Estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 16. Competirá ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente promover se sobre as seguintes matérias: a) Eleger os membros da Diretoria Executiva e fixar as suas atribuições; b) Aprovar e realizar os investimentos e despesas de capital em valores acima de R$ 5.000.000,00; c) Aprovar (i) a emissão de debêntures pela Companhia, e (ii) a emissão pública pela Companhia de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários de dívida, independentemente do valor; d) Aprovar/autorizar a sua celebração de qualquer contrato ou avenças (exce

Indústria de Hotéis Guzzoni S.A.

CNPJ (MF) Nº 64.631.344/0001-81 - NIRE MATRIZ 35300129547 - Capital Fechado

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária

Data, Hora, Local: 30.07.2021, às 14 horas, a rua Augusta, 129, São Paulo/SP. **Presença:** Maioria do capital social. **Mesa:** Presidente: Fabricio Machado Guzzoni, Secretário: Gustavo Abreu Guzzoni. **Deliberações Aprovadas:** a) Reprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, com as notas explicativas completas levantados nas datas 31.12.2020, dispensada a publicação. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 30.07.2021. Fabricio Machado Guzzoni, Gustavo Abreu Guzzoni. Aurelio Abreu Guzzoni - PP Henrique Abreu Guzzoni. JUCESP nº 572.032/21-3 em 01.12.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Saphyr Holdco Services de Shopping Centers S.A.

CNPJ nº 40.248.650/0001-75 - NIRE 35.300.570.774

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 12.2021

Data, Hora, Local: 8.12.2021, às 09hs, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 7º andar, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente - **Bruno Sampaio Greve**; Secretário - **Jefferson Baptista Tagliapietra**. **Ordem do Dia:** Tomada de conhecimento do Relatório da Diretoria e demais informações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada na data de 10.11.2021, referente a redução do capital social, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Dia SP em 11.11.2021. **Deliberações Aprovadas:** I - Consignar que na Ata de AGE 10.11.2021 **constou por equivoco** que a redução de capital social será no montante de até R$2.000.000,00, **porém o correto** é que a redução do capital social será de até R$4.500.000,00; 2. Retificar a redação constante do item "5.2" "5.DELIBERAÇÕES" da Ata de AGE 10.11.2021, que ter-se-á a partir da seguinte redação: "**Deliberações:** *Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, a redução de capital social da Companhia, julgado excessivo, nos termos do Artigo 173, da Lei nº 6.404/76, no montante de até R$4.500.000,00, de modo que o capital social passa-rá da R$9.400.409,00 para até R$4.900.409,00, com a restituição de valores aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no investimento Em Participações – Multiestratégia, sem o cancelamento de ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, inalterado o número de ações do referido capital, no montante de 9.400.409 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal*". 5. "DELIBERAÇÕES" da Ata de AGE 10.11.2021, a serem cumpridas para a efetivação da redução de capital social, consignado, que o prazo para oposição de credores, (Lei nº 6.404/76), deverá ser contado a partir da data de publicação da presente ata. **Encerramento:** Nada mais. Mesa: **Bruno Sampaio Greve** - Presidente; **Jefferson Baptista Tagliapietra** - Secretário. ***Acionista: HSI IV Real Estate Fund de Investimento em Participações – Multiestratégia*** - por HSI – Hemisfério Sul Investimentos Ltda. (por seus Diretores Jefferson Baptista Tagliapietra e Bruno Sampaio Greve).

Agrostahl S.A. Indústria e Comércio

CNPJ (MF) 45.493.772/0001-40 - NIRE 35300012622

Ata da Assembleia Geral Extraordinária - Realizada em 03.11.2021

Aos 03.11.2021, às 10hs, no Hotel Cordialle, situado na Rua Sotero de Souza, 500, Centro - CEP 18130-200 - São Roque/SP, reuniram-se os acionistas da Agrostahl S.A. Indústria e Comércio, representando cem por cento do Capital Social, conforme consta das assinaturas constantes em Livro Próprio. Nos termos do Estatuto Social, conforme consta das publicações em 20, 21 e 22.10.2021 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal O DIA SP, em suas respectivas páginas, 16, 33 e 13 do DOESP e 05, 05 e 05 do Jornal o DIA SP assumiram a Presidência o Sr. João Augusto Pereira Carneiro Mac-Dowell, o qual convidou a mim, Vivean Carla Galvão dos Santos Martins, para exercer a Secretaria. Após composta a mesa o Presidente declarou que dispensava a leitura do Ordem do Dia. **I)** Pedido de demissão coletiva dos Diretores: **II)** Alteração do Estatuto Social para alterar a estrutura da diretoria para 3 Diretores, sendo um **Diretor-Presidente**, um **Diretor Vice-Presidente** e um **Diretor Adjunto** alterando assim a redação dos artigos 6º, 8º, 9º e 10º do Estatuto Social; **C)** Eleição da Nova Diretoria; **D)** alteração do §4º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passando a permanecer a seguinte redação: "Os dividendos distribuídos por ações aos acionistas de acordo com a disponibilidade financeira da Companhia". **E)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia para agregar todas as alterações feitas nesta assembleia e anteriores. **Deliberações da AGE**: Dando início à discussão da Ordem do Dia o Sr. Presidente submeteu a apreciação do plenário as seguintes Ordens do Dia: **A)** Pedido de Demissão Coletiva dos Diretores abaixo-nomeados: Sr. João Augusto Pereira Carneiro Mac-Dowell - Diretor-Presidente e Sra. Vivean Carla Galvão dos Santos Martins, Diretora Superintendente. O Sr. Presidente leu aos presentes os Assembleias a quem de pedido de demissão coletiva, o qual foi aceito por unanimidade dos votos, agradecendo a colaboração de todos pelos bons serviços prestados; **B)** Alteração do Estatuto Social para alterar a mudança da estrutura de cargos de diretoria para 3 Diretores: Ficou aprovado por unanimidade de votos a nova estrutura de cargos da Companhia passando a permanecer assim: **Diretor-Presidente:** iii) um **Diretor Vice-Presidente**, cargo antes chamado de Diretor Superintendente; e iii) um **Diretor Adjunto** ficando assim alterados os artigos 6º, 8º, 9º e 10º do Estatuto Social para refletir a mudança proposta; **C)** Eleição da Nova Diretoria: para os próximos 3 anos, findo posso em 03.11.2024: **Diretor-Presidente:** o Sr. João Augusto Pereira Carneiro Mac-Dowell, brasileiro, casado, engenheiro, RG 3.081.864-6 e CPF/MF 055.958.948-04, residente e domiciliado a Av. Gastão Vieyra, 388 - apto. 51, São Roque/SP, CEP 18130-420; para Diretora Vice-Presidente: a Sra. Vivean Carla Galvão dos Santos Martins, brasileira, casada, analista de sistemas, RG 28.653.801-5 e CPF/MF 385.198.598-02, residente e domiciliada a Rua Milanesa, 140, Vila São Roque, São Roque/SP, CEP 18131-420; e para Diretor Adjunto o Sr. Fabio Rogério Martins, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 28.181.898-9 e CPF/MF 252.765.558/07 residente e domiciliado a Rua Milanesa, 147, Vila São Rafael, São Roque/SP, CEP 18131-453, cuja remuneração está em conformidade com o previsto no artigo 6º, inciso III, do Estatuto Social. Fica consignado que a Diretoria ora eleita tomará posse nesta data mediante a assinatura dos respectivos termos de posse. **D)** Alteração do §4º do artigo 5º do Estatuto Social. E aprovado por unanimidade de votos a alteração do Estatuto Social quanto a nova redação estabelecidas do §4º do artigo 5º do Estatuto Social, passando a apresentar a seguinte redação: "Os dividendos distribuídos serão pagos aos acionistas de acordo com a disponibilidade financeira da companhia". **E)** Consolidação do Estatuto Social: E aprovado por unanimidade de votos nova redação do Estatuto Social para consolidar todas as alterações feitas em Assembleias anteriores e por esta AGE. A nova redação do Estatuto Social da companhia fica fazendo parte desta ata em forma de Anexo. Após o término das discussões e aprovações das deliberações sociais, a seguir o Sr. Presidente facultou a palavra a quem desejasse fazer uso. Como não houve quem o quisesse, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes, encerrando-se assim a Assembleia. **A presente Ata vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretária**. (a) João Augusto Pereira Carneiro Mac-Dowell - Presidente; b) Vivean Carla Galvão dos Santos Martins - Secretária. JUCESP nº 572.471/21-0 em 01/12/2021. Gisela Simiema Ceschin. Secretária Geral. **Anexo Estatuto Social Consolidado da Agrostahl S.A. Indústria e Comércio - Artigo 1º.** Sob a denominação social de Agrostahl S.A Indústria e Comércio fica constituída uma S.A. que se regerá por este estatuto e pela lei legislação aplicável. **Artigo 2º** A sociedade tem sede, administração e foro no Município de Mairinque/SP, a Rodovia Raposo Tavares, Km 87. **§Único.** Através de deliberação da Diretoria, a Sociedade poderá instituir filiais, agências, escritórios e representações ou dependências de qualquer ponto do território nacional ou exterior, sem bem nomear ou destituir agentes, representantes ou correspondentes. **Artigo 3º**. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Artigo 4º**. A sociedade terá como objeto social a indústria, comércio, importação, exportação de produtos metalúrgicos, máquinas, equipamentos, implementos de uso em indústria, agropecuária, veículos rodoviários, dispositivos de transportes, ignições motores em geral, partes, componentes e acessórios da máquinas, compra, venda, locação e demais atividades mobiliárias, representação e participação em outras empresas como cotista ou acionista. **Artigo 5º**. O capital social é de R$12.000.000,00, dividido em 12.000.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R$1,00, ações, sendo permitida a emissão das múltiplas de ações ou cautelas que a representarem, isoladas ou requisitos legais. **§1º.** Os certificados das ações, títulos múltiplos ou cautelas, além de conterem os requisitos da lei, deverão ser assinados por 2 Diretores. **§2º.** A cada ação ordinária corresponderá o direito de um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **§3º.** Ressalvamos os casos previstos em lei, os acionistas terão direito a receber, como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, 6% do lucro líquido respectivo, observadas as disposições legais aplicáveis. **§4º.** Os dividendos distribuídos serão pagos aos acionistas de acordo com a Disponibilidade financeira da companhia. **§5º.** Sobre os dividendos não incidirão juros, de forma a ensejar o pagamento de 5 anos, a contar da data da comunicação de seu pagamento, prescrevendo em favor da sociedade. **Artigo 6º**. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 3 membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor-Presidente e um Diretor Vice-Presidente e um Diretor Adjunto. **Artigo 7º**. O mandato da Diretoria é de 3 anos, podendo haver reeleição de seus membros. **§Único.** Terminado o mandato, os diretores se conservam legalmente investidos de suas funções, até a eleição e posse dos sucessores. Diretores que vierem a ser eleitos para Assembleia Geral ora substituídos. **Artigo 8º**. Além das atribuições de ordem geral, incumbe ao Diretor-Presidente a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo e fora dele, e a direção geral dos negócios sociais; ao Diretor Vice-Presidente cabe substituir o Diretor-Presidente em seus impedimentos, e cabe o Diretor Adjunto substituir o Diretor Vice-Presidente na execução de parte do dever de deliberação superior, cooperando para o desenvolvimento econômico e financeiro da sociedade. **Artigo 9º**. Em caso de vaga na Diretoria, a Sociedade continuará a ser administrada pelo Diretor remanescente, na forma que for estabelecida pelo Diretor-Presidente, até a realização da primeira Assembleia Geral, que preencherá o cargo vago, cujo substituto exercerá as funções até o término do prazo atribuído à Diretoria. **Artigo 10º**. Com exceção do Diretor-Presidente, que exercerá as responsabilidades sociais individualmente, os atos do Diretor Vice-Presidente, para terem validade, serão sempre assinados também, pelo Diretor Adjunto ou por um procurador. **§Único.** Sempre que os interesses sociais exijam, poderá o Diretor-Presidente, ou seu substituto, constituir, em nome da sociedade e no limite de suas atribuições e poderes, procuradores para fins determinados, de outorgados por prazo não superior a 1 (um) ano. **Artigo 11º**. A alienação ou oneração dos bens móveis e imóveis da sociedade, ou diretos a eles relativos, independem de aprovação pela Assembleia Geral. Bastando a Diretoria avaliar e publicar tais atos. **Artigo 12º.** Fica proibido o uso da denominação social em documentos de favor ou estranhos aos interesses da Sociedade. **Artigo 13º**. A sociedade terá um Conselho Fiscal de modo não permanente, composto de 3 membros efetivos e de 3 suplentes, acionistas ou não, residentes no país e será instalado por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos em lei. **§Único.** A Assembleia Geral que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal, elegerá os seus membros e fixará a respectiva remuneração que não poderá ser inferior à prevista em lei. **Artigo 14º**. A Assembleia Geral é o órgão soberano da Sociedade e tem as funções e atribuições que lhes confere a lei. **Artigo 15º**. As Assembleias Gerais da Sociedade realizar-se-ão dentro dos 4 primeiros meses e após o término do exercício social para os fins previstos em Lei, e as Extraordinárias, quando houver necessidade e assim bem ajuizarem os interesses da Sociedade. **Artigo 16º**. Ressalvados os casos previstos pela Diretor-Presidente, o qual escolherá entre os presentes, uma pessoa para servir de Secretário. **Artigo 17º**. As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvados as exceções da Lei, e não se computarão os votos em branco. **Artigo 18º**. No fim de cada exercício social, ou seja, em 31 de dezembro, será levantado o balanço anual, com a observância das prescrições legais e da praxe contábil. Depois de feitas as necessárias depreciações e amortizações, ter-se-á a seguinte distribuição: **a)** 5% para a constituição do fundo de reserva legal, até alcançar o limite previsto em lei; **b)** 6%, no mínimo, para a distribuição de dividendos aos acionistas; **c)** o saldo, se houver, terá o destino que for deliberado pela Assembleia Geral. **§Único.** Fica facultado o levantamento de balanços semestrais, ou em qualquer épocas durante o exercício e, uma vez observadas as prescrições legais e estatutárias, é facultado, também, distribuir-se dividendos e criar-se reserva com finalidade de balanços, sempre "ad referendum" da Assembleia Geral que lhes por finalidade apreciar as respectivas contas. **d)** Lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano poderão ser distribuídos ou suportados, respectivamente, de acordo com a participação de participação de cada acionista no capital social da sociedade, desde que seja aprovado pela maioria absoluta dos acionistas da companhia em assembleia Geral. **Artigo 19º**. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes a remuneração. **Artigo 20º.** Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelas disposições das Leis em vigor aplicáveis à espécie.

Fortitudine Participações Ltda.

CNPJ nº 24.912.535/0001-05 - NIRE nº 35229826260

3ª Alteração do Contrato Social - Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações

Pelo presente instrumento particular, **Raphael Pontes Tamietto Galhano**, RG nº M-6951744, SSP/MG, e CPF nº 225.072.608-66, residente e domiciliado em São Caetano do Sul/SP, **(Raphael)**; **Alexandre Pontes Galhano**, RG nº 06.763.253-9, IFP/RJ, e CPF nº 868.240.407-97, residente e domiciliado em São Paulo/SP, (**Alexandre Chaia**); **Alexandre Pontes Tamietto Galhano**, RG nº M-6951743, SSP/MG, e CPF nº 725.158.590, residente e domiciliado em São Paulo/SP, (**Alexandre Galhano**); **Daniel Carlos Guilherme da Silveira**, RG nº M-8961015, SSP/MG, e CPF nº: 006.730.857-08, residente e domiciliado em Itanhaém/SP, (**Daniel**); **Gabriela Guilherme Fuente**, RG nº 25.283.934-5, SSP/SP, e CPF nº 276.490.008-26, residente e domiciliada em São Caetano do Sul/SP, (**Gabriela**"); **Márcio Fernandes Gabrielli**, RG nº 9.519.177-X, CPF nº 252.011.368-50, residente e domiciliado em São Paulo/SP, (**Márcio**); únicos sócios da **Fortitudine Participações Ltda**, CNPJ nº 24.912.535/0001-05, com sede em São Paulo/SP, Avenida Paulista, nº 1765, conjunto 142, Bairro Cerqueira Cesar, CEP 01311-200, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP/NIRE nº 352299826 0, em 01/06/2016 (**"Sociedade"**), e **Breno Rosemberg Sartoretto**, RG nº 35.008.724, SSP/SP, CPF nº: 417 284 518-50, residente e domiciliado em São Paulo/SP, (**"Breno"**); **Resolvem** os sócios, de comum acordo, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, decidem o que segue: **1. Cessão de Quotas:** 1.1 Os sócios Alexandre Galhano, Alexandre Chaia, Daniel, Gabriela e Márcio, acima qualificados, cedem e transferem, como de fato cedido e transferido têm, a título oneroso, a totalidade de quotas de Sociedade de que são titulares e legítimos detentores, as quais totalizam 849 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, representativas, nesta data, de 73% do capital social da Sociedade, para Raphael e Breno, acima qualificados, os quais as aceitam e recebem, nos seguintes termos e condições: (a) Alexandre Galhano cede e transfere 31 quotas da Sociedade, representativa, nesta data, de 0,01% do capital social, a Breno, pelo preço de R$ 1,00; e **(b)** 259 quotas de Sociedade, representativas, nesta data, de 19,99% do capital social, a Raphael, pelo preço de R$ 259,00; (b) Alexandre Chaia cede e transfere 351 quotas da Sociedade, representativas, nesta data, de 27% do capital social, a Raphael, pelo preço de R$ 351,00; (c) Daniel cede e transfere 312 quotas da Sociedade, representativas, nesta data, de 24% do capital social, a Raphael, pelo preço de R$ 312,00; (d) Gabriela cede e transfere 13 quotas da Sociedade, representativas, nesta data, de 1% do capital social, a Raphael, pelo preço de R$ 13,00; e (e) Márcio cede e transfere 13 quotas da Sociedade, representativas, nesta data, de 1% do capital social, a Raphael, pelo preço de R$ 13,00. 1.2 O pagamento do preço de aquisição das quotas da Sociedade é realizado, nesta data, por Raphael e Breno a Alexandre Galhano, Alexandre Chaia, Daniel, Gabriela e Márcio, nos termos do item 1.1 acima, em moeda corrente nacional, mediante transferência eletrônica disponível, contra apresentação de documento (TED ou PIX) para as contas bancárias indicadas pelos cedentes. 1.3 Cedentes e cessionários, neste ato, outorgam-se mais ampla, plena, geral, casa e irrevogável quitação referente a cessão e transferência das quotas e ao pagamento do preço de aquisição, nos termos dos itens 1.1 e 1.2 acima, para nada mais reclamar a este título a qualquer tempo. 1.4 Em razão da cessão e transferência de quotas deliberada acima, Alexandre Galhano, Alexandre Chaia, Daniel, Gabriela e Márcio retiram-se da Sociedade e declaram, para todos os fins legais, que receberam todos os seus direitos e haveres, não havendo nada a reclamar, a qualquer tempo ou título, de Sociedade ou dos demais sócios, dando-lhes a mais ampla, plena, geral, rasa e irrevogável quitação pelo período em que foram sócios da Sociedade. Sem prejuízo do acima, os sócios retirantes permanecem responsáveis por suas obrigações enquanto sócios da Sociedade, nos termos do artigo 1.003, parágrafo único, da Lei nº 10.406 de 2002 (**"Código Civil"**). 1.5 Em razão das deliberações acima, fica alterada a cláusula 3.1 do Contrato Social, a qual passa a viger com a seguinte nova redação: "*3.1. O capital social é de R$1.300,00, dividido em 1.300 quotas, de valor nominal de R$ 1,00, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios: **Sócio - Quotas - Valor - Percentual:** Raphael Pontes Tamietto Galhano - 910 - R$ 1.000,00 - 99,99%; Breno Rosemberg Sartoretto - 1 - R$ 1,00 - 0,01% **Total 1.300 - R$ 1.300,00 - 100%.** 2. **Transformação da Sociedade:** 2.1 Os sócios Raphael e Breno, acima qualificados, titulares de 100% do capital social da Sociedade, aprovam a transformação do tipo jurídico da Sociedade de sociedade limitada para sociedade por ações, sem alteração do seu objeto social, não havendo, portanto, nova sociedade, mas apenas a transformação do tipo social, na forma do artigo 220 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (**"Lei das S.A."**) e do artigo 1.113 do Código Civil, para melhor atender aos interesses e finalidades da Sociedade, permanecendo inalterados o seu objeto social e o endereço da sede, bem como seu patrimônio e sua escrituração contábil e fiscal. 2.2 Em razão da transformação do tipo jurídico da Sociedade de sociedade limitada para sociedade por ações (doravante designada "**Companhia**"), nos termos do item 2.1 acima, os sócios Raphael e Breno (doravante designados "**Acionistas**") aprovam, por unanimidade e sem reservas: (a) a alteração da denominação social da Companhia para **Fortitudine Participações S.A.**, doravante chamada "**Fortitudine Participações S.A.**" e será regida pela Lei das S.A.; (b) a conversão da totalidade das 1.300 quotas, representativas de 100% do capital social da Sociedade, todas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, no valor nominal igual a R$ 1,00 cada, em 1.300 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais são todas ações ordinárias, nesta data, pelos Acionistas, proporcionalmente às suas participações no capital social da Sociedade, nos termos do Boletim de Subscrição. Assim, o capital social da Companhia é distribuído da seguinte forma: **Acionistas - Ações - Participação:** Raphael Pontes Tamietto Galhano - 1.299 - 99,9%; Márcio Fernandes Gabrielli - 1 - 0,01%; **Total - 1.300 - 100%.** (c) em razão da conversão deliberada no item 2.2(b) acima, o capital social da Companhia no valor de R$ 1.300,00, passa a ser representado por 1.300 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, no montante de R$ 1.300,00, sendo R$ 1,00 em depósito previsto no artigo 80, III, da Lei nº 6.404/76, (c) a manutenção do endereço da sede da Companhia em São Paulo/SP, Avenida Paulista, nº 1 765, conjunto 142, Cerqueira César, CEP 01311-200; (d) a manutenção do objeto social da Companhia como sendo a participação em outras sociedades ou fundos de investimentos, nacionais ou estrangeiros, na qualidade de sócia, acionista ou cotista; (e) a alteração da regra de administração da Companhia para que a Companhia passe a ser administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 2 e no máximo 4 diretores, todos sem designação específica, acionistas ou não, com mandato unificado de 3 anos, sendo permitida a reeleição; os quais deverão permanecer em seus cargos até a primeira assembleia geral ordinária de acionistas da Companhia realizada após o término de seus mandatos, na qual haverá nova eleição dos membros da Diretoria, ou até a investidura de seus substitutos; (f) eleger para compor a Diretoria da Companhia os seguintes membros abaixo indicados, os quais tomam posse de seus cargos, nesta data, por meio da assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, em conformidade com o artigo 149 da Lei das S.A., cujas minutas constam do **Anexo II**: (1) **Raphael Pontes Tamietto Galhano**, RG nº M-6951744, SSP/MG, e CPF nº 225.072.608-66, residente e domiciliado em São Paulo/SP ; e (2) **Breno Rosemberg Sartoretto**, RG nº 35.008.724, SSP/SP, e CPF nº 417 284 518-50, residente e domiciliado em São Paulo/SP; (g) elegem a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP como competente para dirimir toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições do estatuto social; e (h) o novo estatuto social da Companhia, o qual passou a regular o seu funcionamento, na forma do **Anexo III**. **3. Autorização para Prática de Atos:** 3.1 Os acionistas autorizam os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, assim como assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades que se façam necessárias, nos termos aqui estabelecidos, perante toda e qualquer autoridade governamental. Os Acionistas e os sócios retirantes assinam o presente instrumento em 1 via por meio de assinatura eletrônica. São Paulo, 25/11/2021. Sócios/Acionistas: **Raphael Pontes Tamietto Galhano; Breno Rosemberg Sartoretto.** Sócios retirantes: **Alexandre Jorge Chaia; Alexandre Fontes Tamietto Galhano; Daniel Carlos Guilherme da Silveira; Gabriela Quiñonero Fuentes; Márcio Fernandes Gabrielli.** Visto do Advogado: Nome: Rubens de Camargo Vidigal Neto - OAB/SP: 231.092. JUCESP/NIRE 35300058163-6 e JUCESP 574.680/21-1 em 03/12/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

cba

Companhia Brasileira de Alumínio

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 61.409.892/0001-73 - NIRE 35.300.012.763

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 6 de Dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Dia 6 de dezembro de 2021, às 10 horas, na sede social da **Companhia Brasileira de Alumínio**, localizada na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, parte, conjunto 141 - Cidade Monções, CEP 04571-901, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil ("Companhia"). **2. Presença e Convocação:** Conselheiros presentes em sua totalidade. Dispensada a convocação, na forma do disposto no Parágrafo 3º do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa Diretora:** Luis Ermírio de Moraes, Presidente; Renato Maia Lopes, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Examinar e deliberar sobre **(i)** a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única da Companhia ("**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente, e "**Oferta Pública**", quando referidas em conjunto, respectivamente, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**"), a qual terá as condições e características descritas no item 5.1 abaixo ("**Oferta Restrita**") e a celebração do Contrato de Distribuição de Debêntures da 1ª Emissão da Companhia, Sob Regime Misto, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Brasileira de Alumínio ("**Escritura de Emissão**"); **(ii)** a autorização para que a Diretoria da Companhia, e os seus procuradores devidamente constituídos, adotem todos os atos necessários à formalização das deliberações, acima, inclusive (a) a negociação de todos os termos e condições da Oferta Restrita e da Emissão, a Escritura de Emissão e demais documentos e instrumentos necessários à efetivação da Oferta Restrita, (c) a contratação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da Oferta Restrita mediante a celebração do Contrato de Distribuição e demais documentos e instrumentos necessários à realização da Oferta Restrita e da Emissão e à Oferta Restrita, e (d) o registro da Oferta Restrita perante a B3 e demais órgãos competentes; **(iv)** autorização para que a administração da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores devidamente constituídos, pratique todos os demais atos e documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações dos itens (i) e (ii) acima, caso aprovadas e a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados para a implementação da Emissão. **5. Deliberações:** 5.1. Nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, foram aprovadas por unanimidade, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a Emissão e a Oferta Restrita, cujas principais características e condições são as seguintes: **(a) Número da Emissão:** as Debêntures representam a 1ª (primeira) emissão de Debêntures da Companhia; **(b) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R$230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais) na data de Emissão ("Valor da Emissão"); **(c) Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; **(d) Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 230.000 (duzentas e trinta mil) Debêntures; **(e) Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$ 1.000 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); **(f) Data de Emissão:** para todos os efeitos legais, a Data de Emissão das Debêntures será o dia 15 de dezembro de 2021 ("Data de Emissão"); **(g) Preço de Subscrição e Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, sendo que o preço de subscrição e integralização das Debêntures, na B3, por, no mínimo, Investidores Institucionais, a vista, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), na 1ª (primeira) Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização"), ou pelo Valor Nominal Unitário, acrescido de Remuneração (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização até a respectiva Data de Integralização, no caso das integralizações que ocorram após a Primeira Data de Integralização ("**Preço de Integralização**"); **(h) Data de Vencimento:** Os resgates, amortizações e o vencimento das Debêntures e a Emissora com a Emissão serão destinados ao desenvolvimento de projetos que tenham o objetivo de melhorar a performance ambiental da estrutura produtiva e os indicadores elencados no Green Bond Framework da Companhia disponibilizado no endereço da internet da página da rede mundial de computadores da Emissora (www.cba.com.br/ri); **(i) Tipo, Forma, Comprovação de Titularidade, Conversibilidade e Permutabilidade:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, e, adicionalmente, para todos os fins e efeitos, a titularidade das Debêntures será comprovada pela titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome de seus detentores Debenturistas, quando for o caso, considerados custodiados eletronicamente na B3. As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(j) Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações; **(k) Prazo e Data de Vencimento:** As Debêntures terão vencimento final em 15 de junho de 2029 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido) ou de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; **(l) Amortização do Valor Nominal Unitário:** O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 3 (três) parcelas, conforme percentuais a serem previstos na Escritura de Emissão, ressalvadas as hipóteses de vencimento das Debêntures, resgate antecipado facultativo ou de amortização extraordinária; **(m) Depósito para Distribuição, Negociação e Liquidação Financeira:** As Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, e as novas negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **(n) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no tempo, vencimento, utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3 ("Local de Pagamento"); **(o) Prorrogação de Prazos:** Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação relativa às Debêntures devida pela Emissora, até o primeiro Dia Útil subsequente, caso tal data de vencimento ou resgate coincida com dia que não seja Dia Útil, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos; **(p) Encargos Moratórios:** Ocorrendo importualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures nos termos desta Escritura de Emissão, sem prejuízo do pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis* a partir da Primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e **(ii)** multa não compensatória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"); **(q) Resgate Antecipado Facultativo Total:** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e independentemente de outros termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, de 15 de dezembro de 2022 (exclusive), o resgate antecipado de todas as Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), com o consequente cancelamento de tais Debêntures; **(r) Amortização Extraordinária Facultativa:** A Emissora poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar a qualquer tempo a partir, inclusive, de 15 de dezembro de 2022 (exclusive), amortizações parciais extraordinárias facultativas sobre o saldo do Valor Nominal Unitário do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures, conforme o caso, observado o disposto na cláusula 6.21.4 da Escritura de Emissão ("Amortização Extraordinária Facultativa"); **(s) Oferta Facultativa de Resgate Antecipado:** Para realizar a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, a Emissora deverá notificar, por escrito, com pelo menos 15 (quinze) dias corridos de antecedência da data em que desejar realizar o efetivo resgate da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, o Agente Fiduciário e os Debenturistas, por meio de aviso, ou Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.17 da Escritura de Emissão ou, a exclusivo critério da Emissora, de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 6.18 da Escritura de Emissão) que deseja realizar a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, cuja comunicação deverá conter, no mínimo ("Comunicado de Oferta de Resgate"): (i) o valor do prêmio proposto, se houver, para o resgate das Debêntures, sendo que o prêmio deverá ser positivo ("Prêmio de Oferta de Resgate"); (ii) a data em que efetivará o resgate; (iii) Se a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será total ou parcial (observadas, nesta hipótese, as regras previstas na Cláusula 6.19.3 da Escritura de Emissão); (iii) a forma e prazo para manifestação à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, dos Debenturistas que pretenderem que adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, observado que o silêncio do Debenturista quanto à adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado não será considerado uma adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; (iv) se o efeito resgate antecipado das Debêntures pela Emissora está condicionado à adesão da totalidade ou de uma quantidade mínima de Debêntures a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; e (v) demais informações relevantes para os resgatados das Debêntures. A apresentação de proposta de resgate das Debêntures, nos termos aqui previstos, poderá ser realizada pela Emissora, a partir da Primeira Data de Integralização, a qualquer momento durante a vigência das Debê

SM Kart Competition define campeões com recorde de pilotos

Alberto Otazú (Graduados), Eduardo Abrantes (Sênior), Grazielle Gonçalves (Graduados Feminina), Raquel Ribeiro (Novatas Feminina), André Alves dos Reis (Novatos Masculino), Carolina Fernandes (Estreantes Feminina), Robin Drogat (Estreantes Masculino) e Laila Almeida (Speed Angels) foram os campeões

Com 1096 pilotos cadastrados em 2021, o Campeonato de Rental Kart mais popular e com mais pilotos de São Paulo encerrou a sua temporada no último fim de semana com mais um recorde: 240 pilotos participaram da última etapa do SM Kart Competition no Kartódromo de Interlagos.

Após oito etapas o SM Kart Competition teve como campeões Alberto Otazú (Graduados), Eduardo Abrantes (Sênior), Grazielle Gonçalves (Graduados Feminina), Raquel Ribeiro (Novatas Feminina), André Alves dos Reis (Novatos Masculino), Carolina Fernandes (Estreantes Feminina), Robin Drogat (Estreantes Masculino) e Laila Almeida (Speed Angels).

A oitava etapa teve como vencedores Agnaldo Silva (Graduados), Grazielle Gonçalves (Graduadas Feminina), Wanderley Borges (Sênior), Fernando Braga (Novatos Masculino 1), Thiago Cardoso (Novatos Masculino 2), Janaina Zoumbounelos (Novatas Feminina), Monique Giannettti (Estreantes Feminina), Cesar Fujii (Estreantes Masculino 1), Aureliano Freitas (Estreantes Masculino 2).

A final do campeonato SM Kart Competition foi uma grande festa, com distribuição de mais de 100 troféus e sorteio de prêmios. Houve também arrecadação de alimentos não perecíveis, roupas pessoais e itens de higiene pessoal, em prol da Locomotiva da Alegria e Arthur Eterno, duas ONGs que atendem a cerca de 650 moradores de rua. E pra finalizar com chave de ouro, um belo show da banda Roliços Selvagens e do DJ Itamar.

Pontuação da Estreantes Masculino: 1) Robin Drogat, 359 pontos; 2) Henrique Dantas, 318; 3) Fábio Lima, 264; 4) José Nogueira, 260; 5) Gustavo Amorin, 237; 6) Michael Soares, 209.

Pontuação da Estreantes Feminina: 1) Carolina Fernandes, 426; 2) Priscila Raposo, 422; 3) Tais Alves Reis, 307; 4) Nidia Ayumi, 293; 5) Rita Sanches, 259; 6) Cintia Medeiros, 255.

Pontuação da Novatos Masculino: 1) André Alves Reis, 452 pontos; 2) Kimi Morgam, 331, 3) Kleber Bragato, 321; 4) João Paulo Muraro, 303; 5) Agnaldo Zanuto, 295; 6) André Sgarbi Lolo, 294.

Pontuação da Graduados Feminina: 1) Grazielle Gonçalves, 458; 2) Evelyn Saizaki, 429; 3) Nathalia Bezerra, 429; 4) Aline Eccel, 291; 5) Lilian Maurici, 284; 6) Maria Cebolinha, 214.

Pontuação da Novatas Feminina: 1) Raquel Ribeiro, 388; 2) Damicelli Gervataukas, 378; 3) Adelaide Conceição, 287; 4) Michele Fernandes, 256; 5) Lorena Millan, 174; 6) Michele Nascimento, 167.

Pontuação da Graduados: 1) Alberto Otazú, 408; 2) Everton Carajeleascow, 315; 3) João Vitor Oliveira, 300; 4) Rodrigo Oliveira, 274; 5) João Gabriel Oliveira, 263; 6) Peterson Rodrigues, 233.

Pontuação da Sênior: 1) Eduardo Abrantes, 453; 2) Marco Verga, 383; 3) Guto Oliveira, 376; 4) Wanderley Borges, 333; 5) Valdo Gregório, 295; 6) Jorge Filipe, 293.

O SM Kart Competition tem apoio de AKSP, Albarelli Sistemas, Alpie Escola de Pilotagem, Alvorada PETS, Artmix, Banda GOZI, Bar Lounge 97, BOX4Cars, Braúna Investimentos, Bunny Burguer, Cento e Onze Design, Cervejaria Paulistânia, Clina de Olhos AS, Directa Imóveis, Divando com Andy Fani, DKR Luvas, Dra Deise Mitaki, Espaço das Motos, Filé Restaurante e Bar, Floricultura Jardim dos Amores, GraKar, GYM Free Tensores para Treinamento, Harder Than, Integritta Farmácia de Manipulação, Jornal O DIA SP, K' Cakes Confeitaria Artesanal, Kustom Shop REVOLVER, LIV Confeitaria, Loba Eventos, LR Interlagos, Master Mídia Marketing, MEG Star Speedwear, Padaria Karol 97, PFOX Informática, School Fighter, SM Renovadora de Veículos 1, SM Renovadora de Veículos 2, SM Renovadora de Veículos 3, SOS Veterinária, Speed Angels, Studio JZ Danças e Teatro, SURAH Korean Cuisine, TriploNet Internet Fibra Óptica, W.TS Secret, Zio Vito Pizza e Pasta.

Foto/ Emerson Santos

Muita *gente acompanha dos boxes as belas disputas da SM Kart Cmpetition*

Copa Brasil Loterias Caixa de Marcha Atlética é confirmada para Bragança Paulista

A competição que abre o calendário nacional de 2022 da Confederação Brasileira de Atletismo será disputada no dia 9 de janeiro em um circuito de 1 km a ser montado no estacionamento do Bragança Garden Shopping

Foto/ Wagner Carmo

Viviane *Lyra*

A Copa Brasil Loterias Caixa de Marcha Atlética, que abrirá o calendário nacional de 2022 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), no dia 9 de janeiro, será disputada em um circuito de 1 km a ser montado no estacionamento do Bragança Garden Shopping, em Bragança Paulista (SP). A informação foi divulgada na quarta-feira (8/12) em Nota Oficial pela CBAt.

A competição ocorrerá mais cedo em 2022 porque é seletiva para o Campeonato Sul-Americano da especialidade, marcado para os dias 5 e 6 de fevereiro em Lima, no Peru. As inscrições estarão abertas para os clubes interessados pelo Sistema Extranet da CBAt, via on-line, de 17 a 21 deste mês.

O evento reunirá novamente atletas das categorias sub-16, sub-18, sub-20 e adultos, a partir das 6 horas do dia 9 de janeiro de 2022.

No ano passado, disputado no mesmo circuito, Caio Bonfim (CASO-DF) e Viviane Santana Lyra (AEFV-RJ) foram os campeões dos 20 km, com 1:23:59 e 1:40:38, respectivamente.

Durante a competição será realizada a Campanha de Doação de Alimentos, a exemplo das outras competições organizadas pela CBAt. A entidade receberá a doação de 1 kg de alimento não-perecível no local da competição. Tudo o que for arrecadado será entregue à Casa da Benção Mantenedora da Ação Social Espírita, situada na Av. Eusébio Savaio, 995, em Bragança.

Quanto ao enfrentamento à Covid-19, a organização exige o uso de máscaras em toda a região das provas, só sendo liberado o equipamento para os atletas durante a competição.

A NewOn é patrocinadora do atletismo brasileiro para a saúde integral dos atletas e apoio às competições. As Loterias Caixa são a patrocinadora máster do atletismo brasileiro.

Mundial de Clubes

Funvic Educacoin Natal busca outro resultado positivo

O segundo compromisso do Funvic Educacoin Natal no Mundial de Clubes 2021 acontecerá nesta quinta-feira, dia 9, a partir das 17h, no Ginásio Divino Braga, em Betim (MG). Depois da vitória de virada na estreia diante do UPCN San Juan, da Argentina, o representante brasileiro, atual campeão nacional, terá pela frente nada menos que o campeão mundial, o Cucine Lube Civitanova, da Itália. A partida terá transmissão ao vivo pelo Canal SporTV2.

Mas o representante nordestino, primeira equipe da região a disputar a Superliga A, poderá comemorar sua vaga entre as quatro melhores do mundo já na noite de quarta (8). Se o Civitanova bater o UPCN, a equipe garantirá presença na segunda fase e garantirá, no mínimo, a quarta posição. Sem dúvida um resultado bastante expressivo para a esta nova fase do projeto, agora na capital do Rio Grande do Norte.

Foto/ Alex Reis

Funvic *Educacoin Natal*

Ciente da força do adversário, o grupo quer fazer uma boa apresentação e seguir crescendo na competição. Este é o pensamento do técnico interino João Marcondes. "Sabíamos que a participação em um mundial não seria fácil. Vamos, como sempre, atrás de um resultado positivo, e o grupo vai entrar em quadra para dar seu melhor, mas sem esquecer de se divertir", afirma.

O atleta, que no primeiro jogo acabou atuando de ponta, ainda ressaltou o poder de reação do time diante do campeão argentino. "Foi um jogo de superação, não tem outra definição melhor. Demos nosso máximo e conseguimos reverter a situação negativa. Isso foi muito importante, pois dá mais confiança ao grupo", encerra.

Inteligência Artificial ajudando a diminuir o risco de lesão em atletas de corrida

Foto/Maria Augusto

Guto *Oliveira*

Hoje é cada vez mais comum o uso da inteligência artificial em praticamente todos os setores, e no esporte não é diferente. Clubes esportivos de categorias profissionais de futebol, voleibol e basquetebol já usam a inteligência artificial para prevenir lesões e otimizar a performance de seus atletas e agora é possível usar essa tecnologia no seu treino de corrida do dia a dia ou simplesmente na sua corrida de final de semana.

A V-Tech é uma plataforma de prescrição e gerenciamento do treinamento de corrida que usa a inteligência artificial para minimizar o risco de lesão por excesso de treino nos praticantes de corrida. Segundo o professor doutor Alexandre Machado que é o CEO da Startup VO2pro Sport Tech que desenvolveu a plataforma, relata que o algoritmo monitora toda a performance dos atletas de corrida, levando em consideração as variáveis da sessão de treino apenas.

Com base nessas variáveis o algoritmo gera uma nova variável, denominada de training load e a partir desse ponto a inteligência artificial começa a monitorar a performance com base nos parâmetros das últimas quatro semanas de treino. E quando o atleta atinge um índice pré determinado com base na literatura científica a plataforma dispara um alerta de risco de lesão na planilha do atleta, alertando que a partir daquele ponto ele tem um possível risco de lesão, sendo necessário que o seu treinador ajuste os treinos da semana para evitar uma possível lesão por excesso de treino que também é conhecido com over training.

Além de monitorar o treinamento e disparar um alertar sobre um possível risco de lesão, a plataforma V-Tech também calcula de forma automática a velocidade do treino com base na performance dos treinos anteriores, permitindo que o treinador tenha uma maior precisão na hora da prescrição da velocidade de cada treino do atleta o que também ajuda de forma significativa a diminuir o risco de lesão.

Segundo o professor doutor Rodolfo Alkmim que é docente do curso de Educação Física da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, que além de médico do esporte também é corredor amador, aproximadamente 60% das lesões nos corredores amadores podem estar associadas a erros na prescrição do treinamento quanto a distância e velocidade.

Já o treinador Diego Santos, personal running (Rio de Janeiro - RJ), que é usuário da plataforma relata que ela tem ajudado a entregar as planilhas de treino com base em pressupostos científicos que antes ele só conseguiria calculando um a um. Outro ponto importante é que a plataforma gera confiança tanto da parte de quem prescrever o treino como da parte de quem treina, pois, temos a certeza de uma carga de treino mais precisa e individualizada por conta da inteligência artificial da plataforma.

"Uma pena só ficar conhecendo agora a plataforma, pois se tivesse utilizado antes não teria lesionado meu tendão e com isso estou impossibilidade de correr", comentou Guto Oliveira, participante de corridas de rua desde 2012.

A VO2Pro Sport Tech é uma Startup acelerada pelo Nexus - hub do parque tecnológico de São José dos Campos e está no mercado desde agosto de 2021.

Weal
PRODUTOS DE BEM ESTAR
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO
eko'7
DIGA SIM À VIDA

Para você que sofre de insônia, enxaqueca, dores nas costas e deseja melhor noite de sono, melhor qualidade de vida e saúde através do desenvolvimento sustentável de produtos que promovem bem-estar para pessoas que buscam longevidade, nós temos uma solução para lhe oferecer.

(11) 99653-7522